

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

PROAD: 164/2022

1. Identificação e justificativa da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação predial, higienização de bens móveis e imóveis, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumo de mão de obra (uniforme) e os seguintes postos de trabalho: servente de limpeza, recepcionista e garçom, limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada, manutenção mensal de pátios, jardins e floreiras, por equipe específica, em diversas Unidades do TRT/SC.

A contratação pretendida substituirá o contrato de limpeza e conservação nº **13749/2018, vigente até 23/04/2022** e o contrato de limpeza e conservação nº **3949/2020, vigente até 03/05/2022**.

A empresa que presta os serviços de limpeza e conservação através dos contratos nº 13749/2018 e 3949/2020 foi penalizada em outro contrato celebrado com a Administração Pública, ficando impedida de contratar no âmbito da União até 28/02/2022, razão pela qual a Direção Geral da Secretaria sugeriu a não prorrogação do contrato nº 13749/2018 (PROAD nº 10471/2021, marcador nº 34), do contrato nº 3949/2020 (PROAD nº 10507/2021, marcador nº 12) e a imediata deflagração de nova licitação.

Tratam-se de serviços de apoio, imprescindíveis e essenciais, para a continuidade das atividades judicantes, visto que o Tribunal não dispõe, em seu quadro de recursos humanos, de número suficiente de servidores que permita a execução direta desses serviços.

A presente contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, posto que todas as atividades a serem desenvolvidas serão executadas por profissionais cujas categorias são reconhecidas legalmente e estão relacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, estando disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio e estável composto por diversas empresas prestadoras desses serviços, as quais são comparáveis entre si, de modo que permite que a licitação seja realizada por Pregão, na modalidade eletrônica, do tipo menor preço global, conforme determina a Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/1993.

Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Conforme o planejamento estratégico do Tribunal deverão ser observados o bom ambiente de trabalho, padronização de procedimentos, assegurar a efetiva prestação jurisdicional, assegurar a qualidade de vida no ambiente de trabalho e alinhar as necessidades orçamentárias às finalidades da prestação de serviço.

3. Definição dos requisitos da contratação

Para atender as necessidades desta contratação deverão ser cumpridos os padrões exigidos de produtividade e frequência estabelecidos para prestação dos serviços contínuos de limpeza e conservação, com os postos de serviço já elencados anteriormente, além do fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (uniformes), a serem executados nas unidades do TRT/SC.

Em atendimento ao princípio da economicidade, os equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços, serão fornecidos diretamente pela CONTRATADA, e os mesmos serão de sua propriedade, devendo ser recolhidos ao final do contrato, o que resultará numa melhor aplicação dos recursos materiais e financeiros empregados. A composição de custo será calculada na planilha de custos e formação de preços através do insumo depreciação de equipamentos, adotando-se vida útil de 5 anos e valor residual de 20%.

Nos valores propostos dos itens referentes aos serviços objeto desta contratação estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, inclusive os materiais de limpeza que serão utilizados na execução do serviço.

O enquadramento das categorias profissionais que serão empregadas no serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), é o seguinte:

- Servente de limpeza – CBO: 5143-20
- Recepcionista – CBO: 4221-05
- Garçom – CBO: 5134-05



Os colaboradores da CONTRATADA que laborarem nos locais elencados no **item 4.a** deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

Postos de serviço		Requisitos básicos
1	Servente	Ensino fundamental incompleto, podendo ser comprovado mediante apresentação de histórico escolar, e prática profissional no posto de trabalho de pelo menos 4 (quatro) meses comprovado na CTPS
2	Recepcionista	Ensino médio completo, ou equivalente, e conhecimentos de informática em nível básico, compreendendo trabalhos com editores de texto, planilhas eletrônicas e navegação na internet, com comprovação através de certificado
3	Garçom	Ensino fundamental completo e prática profissional no posto de trabalho de pelo menos 6 (seis) meses comprovado na CTPS

Os processos de contratação similares e padrões de mercado foram analisados e comparados no **item 5 (Pesquisa de Mercado)**. São considerados condições suficientes e indispensáveis para que a empresa CONTRATADA execute os serviços:

- A carga horária semanal será de 30 (trinta) horas - **(6 horas diárias)**, para todos os postos de trabalho, incumbidos das obrigações discriminadas, de segunda a sexta-feira e as atividades deverão ser executadas no período compreendido entre 06:00 e 20:00 horas, podendo os serviços também serem prestados em 01 (um) sábado por mês, no período compreendido entre 07:00 e 19:00 horas, a critério do Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato de cada Unidade;
- Para a execução das atividades aos sábados, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, inclusive indicando a quantidade de empregados da CONTRATADA necessários, sendo que estas atividades estarão inclusas no preço normal do faturamento mensal;
- O CONTRATANTE poderá, a seu critério, remanejar os funcionários da CONTRATADA, entre os locais de prestação de serviço, constantes neste termo, em caráter temporário ou permanente, quando deverá comunicar à CONTRATADA;



- Os serviços realizados por equipe específica deverão ser agendados previamente com o fiscal setorial, podendo ser realizados em horário comercial, de segunda a sexta.
- Os uniformes serão fornecidos em número suficiente conforme especificados no **ANEXO 5**.
- O uniforme completo deverá ser fornecido aos profissionais, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE.
- O fornecimento do uniforme deverá ser realizado mediante recibo, cuja cópia deverá ser enviada ao fiscal setorial em até 7 (sete) dias, a contar da entrega. O custo com uniformes não poderá ser repassado aos profissionais, assim como não poderá ser exigido o uniforme usado quando da entrega dos novos, bem como no término do Contrato.
- Em caso de prorrogação contratual, novo conjunto de uniformes deverá ser fornecido aos profissionais, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do início da prorrogação do contrato.

Observação 1: As características do objeto desta licitação, em relação aos serviços de limpeza, não se enquadram, necessariamente, nos níveis de insalubridade grau máximo (40%), valor devido aos serventes que laboram em instalações sanitárias de uso público de grande circulação e a sua respectiva coleta de lixo de forma permanente e efetiva, exemplo: hospitais, UBS - unidades básicas de saúde, aeroportos, terminais rodoviários, trens, metrô, parques e universidades.

Dessa forma, esta equipe de planejamento da contratação entende ser admissível a adoção de adicional de insalubridade de grau médio (20%) nos postos de serviço de servente objeto da presente licitação, conforme prevê a CCT SEAC 2021.

Observação 2: As propostas a serem apresentadas pelas licitantes, no que se refere aos postos de serviço de servente, garçom e recepcionista deverão utilizar como parâmetro a CCT SEAC 2021. Ao iniciar o contrato, e após a homologação da CCT SEAC 2022, a contratada terá resguardado o direito à solicitação da repactuação, observados os termos da CCT.

4. Estimativas das quantidades

Os serviços a serem prestados serão contratados com base na área física da cada unidade a ser limpa e conservada, estabelecendo-se o custo por metro quadrado, observadas as peculiaridades e a produtividade de cada tipo de serviço, em consonância com a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e com base na Portaria MPOG/SLTI 213/2017. Este cálculo encontra-se no **Anexo 1** destes termos preliminares. Entretanto, por força do corte orçamentário que a Justiça do Trabalho vem sofrendo, e objetivando a redução de custos nas licitações de serviços continuados, esta contratação será realizada com o mínimo necessário para que as Unidades Administrativas e Judiciárias



continuem funcionando sem prejudicar a atividade-fim do TRT/SC.

4.a - Locais de execução e serviços a serem realizados:

Região do Vale do Itajaí – Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, Navegantes, Brusque, Rio do Sul, Indaial e Timbó - início dos serviços: 25/04/2022			
Cidades	Locais	Serviço	Qtde. de Postos
4.a.1	Blumenau 2ª VT de Blumenau Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.185 – Centro	Servente - 6 (seis) horas diárias	1
		Manutenção mensal de pátio com jardim - 677 m²	equipe específica
	Segecem, 1ª, 3ª e 4ª VT's de Blumenau Rua 15 de Novembro, nº 1305 – 7º, 8º e 9º andar - Centro	Servente - 6 (seis) horas diárias	3
4.a.2	Balneário Camboriú Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú 4ª Avenida, nº 740 – Centro	Servente - 6 (seis) horas diárias	2
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 308,40 m²	equipe específica
		Manutenção mensal de pátio sem jardim - 750 m²	equipe específica
4.a.3	Itajaí Fórum Trabalhista de Itajaí Rua José Siqueira, nº 126 - Ressacada	Servente - 6 (seis) horas diárias	3
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 173,88 m²	equipe específica
		Manutenção mensal de pátio com jardim - 513,00 m²	equipe específica
4.a.4	Navegantes Vara do Trabalho de Navegantes Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, nº 31, térreo - Centro	Servente - 6 (seis) horas diárias	1
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 66,56 m²	equipe específica
		Manutenção mensal de pátio com jardim - 145,80 m²	equipe específica
4.a.5	Brusque Fórum Trabalhista de Brusque Avenida Monte Castelo nº 5, esquina com a Rua Padre Gatone, Centro	Servente - 6 (seis) horas diárias	2
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 168,18 m²	equipe específica
		Manutenção mensal de pátio com jardim - 245,22 m²	equipe específica
4.a.6	Rio do Sul Fórum Trabalhista de Rio do Sul Rua Quinze de Novembro, nº 1301 - Bairro	Servente - 6 (seis) horas diárias	4
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 236,42 m²	equipe específica



		Laranjeiras	Manutenção mensal de pátio com jardim - 7.258 m ²	equipe específica
4.a.7	Indaial	Vara do Trabalho de Indaial Rua Vereador Alvin Rauh Júnior, nº 145 - Bairro da Nações	Servente - 6 (seis) horas diárias	1
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 57,44 m ²	equipe específica
			Manutenção mensal de pátio com jardim - 743 m ²	equipe específica
4.a.8	Timbó	Vara do Trabalho de Timbó Rua Aracaju, nº 330, esq. Rua Manaus - Centro	Servente - 6 (seis) horas diárias	1
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 460 m ²	equipe específica
			Manutenção mensal de pátio com jardim - 194 m ²	equipe específica

Região Norte – Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra e Canoinhas - início dos serviços: 04/05/2022

	Cidades	Locais	Serviço	Qtde. de Postos
4.a.9	Joinville	Fórum Trabalhista de Joinville Rua do Príncipe, nº 31, 4ª andar - Centro	Servente	8
			Garçom	1
			Recepcionista	2
			Manutenção mensal de floreiras - 12,50 m ²	equipe específica
4.a.10	Jaraguá do Sul	Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 320 - Centro	Servente	2
4.a.11	São Bento do Sul	Vara do Trabalho de São Bento do Sul Avenida São Bento, nº 55 - Bairro Rio Negro	Servente	1
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 86,46 m ²	equipe específica
			Manutenção mensal de pátio sem jardim - 2.860 m ²	equipe específica
4.a.12	Mafra	Vara do Trabalho de Mafra Rua Vereador Antônio Narloch, nº 110 - Centro	Servente	1
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 71,41 m ²	equipe específica
			Manutenção mensal de pátio com jardim - 400 m ²	equipe específica
4.a.13	Canoinhas	Vara do Trabalho de Canoinhas Rua Vidal Ramos, nº 810 - Canoinhas - SC	Servente	1
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 134,52 m ²	equipe específica



			Manutenção mensal de pátio com jardim 309,19 m²	equipe específica
--	--	--	---	-------------------

Região do Planalto – Lages, Curitibaanos, Fraiburgo, Caçador e Videira - início dos serviços: 04/05/2022

	Cidades	Locais	Serviço	Qtde. de Postos
4.a.14	Lages	Fórum Trabalhista de Lages Rua James Robert Amos, nº 184 – Centro - Lages - SC	Servente	2
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 173,19 m²	equipe específica
			Manutenção mensal de pátio com jardim - 824 m²	equipe específica
4.a.15	Curitibaanos	Vara do Trabalho de Curitibaanos Rua Altino Gonçalves de Farias, nº 1.600 – Bairro São Francisco - Curitibaanos - SC	Servente	1
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 55,22 m²	equipe específica
			Manutenção mensal de pátio com jardim - 3.067,83 m²	equipe específica
4.a.16	Fraiburgo	Vara do Trabalho de Fraiburgo Avenida Caçador, nº 560 – Centro - Fraiburgo	Servente	1
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 51,98 m²	equipe específica
			Manutenção mensal de pátio com jardim - 743 m²	equipe específica
4.a.17	Caçador	Vara do Trabalho de Caçador Rua Atilio Faoro, nº 505 - Centro - Caçador - SC	Servente	1
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 87,92 m²	equipe específica
			Manutenção mensal de pátio com jardim - 340 m²	equipe específica
4.a.18	Videira	Vara do Trabalho de Videira Rua Antônio Pinto, nº 144 – Centro - Videira	Servente	1
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada - 54 m²	equipe específica
			Manutenção mensal de pátio com jardim - 651 m²	equipe específica

4.b – Materiais, equipamentos e utensílios de limpeza a serem disponibilizados:

- Para a execução dos serviços de limpeza, a CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais de limpeza, equipamentos e utensílios de limpeza necessários. A relação completa dos equipamentos e utensílios necessários encontra-se no **Anexo 2**. As especificações e a estimativa do

catálogo de materiais de limpeza necessários encontram-se nos **Anexos 3 e 4, respectivamente**. Essas estimativas foram feitas utilizando como

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



parâmetro as contratações atuais (contratos nº 13749/2018 e 3949/2020);

- Os quantitativos listados nos **Anexos 2, 3 e 4** são apenas para base estimativa da composição de custo das licitantes, podendo oscilar para mais ou para menos, caso em que não isenta a Contratada de dispor de outros materiais que porventura venham ser necessários à execução dos serviços;
- A manutenção, conserto, troca e reposição de insumos específicos para os equipamentos, como os sacos e os discos para aspirador de pó, serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- Estima-se como necessário o fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do início da execução do contrato, dos itens listados no **Anexo 2** (equipamentos e utensílios de limpeza), nas quantidades indicadas;
- Os materiais de limpeza relacionados nos **Anexos 3 e 4** deverão ser de primeira qualidade e sujeitos à prévia aprovação do Contratante, devendo ser entregues na totalidade no início da prestação de serviços e recomposta até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, de uma única vez, em local indicado pela Fiscalização nas dependências do Contratante, acompanhados das notas fiscais correspondentes ou relação, as quais deverão ser recebidas e conferidas pela Fiscalização;
- A recomposição do estoque estimado nas planilhas do **Anexo 4** (estimativa do quantitativo de materiais de limpeza) deverá considerar a eventual existência de saldos, que poderá implicar redução equivalente do quantitativo fornecido no mês, ou a eventual demanda de quantitativo superior ao estimado, devidamente fundamentada pela Fiscalização;
- A Contratada deverá efetuar o controle e manter estoque mínimo para 30 (trinta) dias dos materiais de limpeza necessários à execução do objeto da contratação, nos locais da prestação dos serviços, estoque que poderá ser, a qualquer momento, vistoriado pela fiscalização setorial do contrato, visando conferir a quantidade e qualidade dos produtos, bem como a existência do estoque mínimo acordado;



- Caberá à CONTRATADA, às suas expensas, a adoção de todos os meios para a efetiva distribuição e entrega dos equipamentos, utensílios e materiais de limpeza para as unidades referidas nos locais de execução dos serviços acima relacionados.

4.c - Especificações dos serviços:

- Postos de serviço de servente de limpeza – CBO 5143-20 - de segunda a sexta-feira, 06 (seis) horas de trabalho diárias. Os serviços deverão ser executados no período compreendido entre 06:00 e 20:00 horas, a critério do Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato de cada Unidade. Fica a CONTRATADA obrigada a registrar e remunerar seus funcionários com **carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

As atividades consistirão em:

Diariamente:

- a) varrer todas as dependências, com exceção da cobertura;
- b) passar aspirador de pó em carpetes, tapetes e capachos;
- c) limpar e bater os tapetes e capachos;
- d) espanar, limpar com flanela ou passar pano úmido, conforme o caso, no mobiliário, portas, quadros, quadros de aviso, placas indicativas, telas de proteção e afins, aparelhos telefônicos, ventiladores, extintores de incêndio, relógios de parede, vidros das divisórias e guichês;
- e) limpar com flanelas ou passar pano úmido, conforme o caso, nos metais, estofados, espelhos, portas, peitoris e balcões;
- f) coletar e acondicionar em sacos plásticos apropriados, separadamente para reciclagem, todos os resíduos (papéis, plásticos, metais e vidros) de todas as dependências, inclusive das copas e áreas externas e removê-los aos locais de armazenagem disponíveis, da mesma forma coletar e acondicionar em sacos plásticos, os rejeitos, removendo-os para as lixeiras disponíveis, ficando a cargo do CONTRATANTE o destino dos resíduos decorrentes da coleta seletiva, nos termos da Portaria SEAP nº 87/2020;
- g) limpar os cestos de lixo, caixas de areia e cinzeiros em geral;



- h)** retirar o lixo (rejeito e reciclável), acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pelo Contratante, mantendo-os separados em seus contêineres específicos visando à coleta urbana e a coleta seletiva, onde houver, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia;
- i)** suprir os banheiros de papel higiênico, papel toalha e sabonete, fornecidos pelo CONTRATANTE;
- j)** remover manchas eventualmente existentes em qualquer lugar das dependências ou utensílios;
- k)** executar limpeza especializada dos equipamentos de informática, copiadoras e telefones com produto antiestático, segundo orientação do CONTRATANTE;
- l)** limpar os banheiros, bem como os aparelhos e instalações em geral, na frequência determinada pelo CONTRATANTE, procedendo à lavagem de pisos, bacias, assentos e pias dos sanitários com saneantes domissanitários, sempre que necessário;
- m)** proceder limpeza de pisos de copas e outras áreas molhadas com saneantes domissanitários;
- n)** remover os móveis das salas ou entre as salas, **sempre que necessário** para se efetuar a limpeza ou a critério do CONTRATANTE;
- o)** carregar mobiliários e equipamentos, e ainda, fazer a entrega de volumes, malotes e documentos, quando solicitado;
- p)** passar pano úmido em pisos, uma vez ao dia e/ou quando solicitado;
- q)** passar enceradeira nos pisos quando solicitado;
- r)** limpar e desobstruir os ralos dos banheiros;
- s)** varrer as calçadas, estacionamentos, garagens, passeios e jardins;
- t)** limpar as casas de máquinas, onde houver, mediante solicitação prévia e expressa do CONTRATANTE;
- u)** distribuir e trocar os garrafões e garrafas de água mineral;
- v)** limpar e desinfetar os bebedouros;
- x)** limpar os elevadores;
- y)** regar vasos de plantas, floreiras e outras plantas existentes nas dependências do CONTRATANTE, na frequência solicitada;
- z)** proceder a toda limpeza que reclame atenção diária, não prevista acima, quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- z1)** lavar louças e utensílios, sempre que necessário;
- z2)** em razão da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), ampliar a frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária;



z3) Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência usando água e sabão ou álcool a 70%;

z4) Manter dispensers de álcool em gel a 70% devidamente abastecidos;

z5) A critério do CONTRATANTE, quando solicitado e dentro do horário de trabalho estabelecido, os serviços de limpeza e conservação poderão ser realizados tanto nos locais elencados no contrato, como em locais onde o Tribunal esteja realizando algum tipo de evento ou solenidade.

Semanalmente:

a) aplicar cera especial e polimento nos pisos e pavimentos tratados à cera, de forma a preservar-lhes o brilho;

b) passar aspirador de pó ou vaporizador nas paredes com revestimento em carpete;

c) lavar as paredes revestidas com azulejo, mármore e outros materiais;

d) limpar geladeiras, quando solicitado;

e) limpar parapeitos, portas, vidros de portas e divisórias, lambris, rodapés, divisórias moduladas, etc., bem como lavar com água e sabão ou detergente os pisos revestidos com cerâmica, paviflex, fórmica ou similar, ou quando solicitado.

Quinzenalmente:

a) aplicar nos móveis produto apropriado (cera ou óleo) para conservação desde que não haja solicitação em contrário do usuário;

b) limpar os caixilhos;

c) limpar as calhas, rufos e pingadeiras;

d) efetuar a desobstrução, quando necessário, dos ralos e bueiros de escoamento de águas pluviais, principalmente no período chuvoso.

e) lavar pisos dos banheiros, dos corredores e áreas externas com água corrente, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE.

Mensalmente:

a) limpar as luminárias e outros pontos de iluminação;

b) limpar as persianas;

c) limpar, internamente os vidros das janelas, basculantes, bem como peitoris e esquadrias;

d) limpar, para local apropriado, a areia das áreas próximas às calçadas e sempre que necessário, a critério do CONTRATANTE;



- e) limpar as caixas de gordura;
- f) limpar eventuais prateleiras de livros, conforme orientação do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- g) lavar áreas destinadas ao terraço e cobertura;
- h) descongelar e limpar as geladeiras instaladas nas salas e copas, quando solicitado;
- i) limpar caixas de arquivo, quando solicitado.

Trimestralmente (Apenas para o Fórum Trabalhista de Brusque):

- a) proceder a limpeza dos pisos vinílicos, seguindo orientação do fabricante, que serão repassadas pelo Contratante;
- b) aplicação de produto nos pisos vinílicos, conforme orientação do fabricante, que será repassada pelo Contratante;
- c) passar enceradeira profissional nos pisos vinílicos, seguindo orientações do fabricante e do Contratante.

- para a execução dos serviços de limpeza e aplicação de produto nos pisos vinílicos, a Contratada deverá fornecer os equipamentos necessários, tais como: rodos apropriados, enceradeiras profissionais, entre outros. Deverá, ainda, fornecer uniformes em número suficiente e todo o EPI necessário, de acordo com a legislação vigente.

Semestralmente:

- a) lavagem e higienização dos equipamentos e dependências das copas.

- Postos de serviço de recepcionista – CBO 4221-05 - de segunda a sexta-feira, 06 (seis) horas de trabalho diárias. Os serviços deverão ser executados no período compreendido entre 08:00 e 20:00 horas, a critério do Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato da(s) Unidade(s) onde necessitará deste posto. Fica a CONTRATADA obrigada a registrar e remunerar seus funcionários com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

As atividades diárias consistirão em:

- a) fornecimento de informações;
- b) controle e acompanhamento do fluxo de pessoas, devendo observar os protocolos do Serviço de Segurança Institucional e da Coordenadoria de Saúde;
- c) atender ao público interno e externo;
- d) exercer atividades correlatas à função;
- e) observar normas e procedimentos de funcionamento da Unidade (Administrativa e/ou Judiciária);
- f) conferir e registrar documentos;

Para garantir a segurança sobre a presença de pessoas estranhas;
 Para conferir o código de acesso eletrônico de cada Unidade, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



- h) registrar visitantes em parceria com o serviço de vigilância;
- i) requerer documento de identificação dos visitantes;
- j) anunciar a chegada de autoridades e visitantes;
- k) auxiliar no controle da entrada e saída de equipamentos e materiais;
- l) auxiliar no controle da entrada e saída de correspondências, podendo assinar recebimento de correspondências;
- m) encaminhar as pessoas para os diversos setores;
- n) cadastrar visitantes;
- o) atender aos visitantes com informações precisas;
- p) atender o telefone e transferir ligações para os ramais solicitados;
- q) recepcionar visitantes e servidores;
- r) falar de maneira clara, ágil e objetiva;
- s) os registros e cadastros deverão ser efetuados no sistema de informática;
- t) orientar de maneira precisa;
- u) transmitir recados; e
- v) medição de temperatura corporal e aplicação de álcool gel nas mãos dos visitantes, a critério do Contratante.

- As atividades relacionadas ao posto de recepcionista serão supervisionadas pelo Serviço de Segurança Institucional do TRT/SC.

- Posto de serviço de garçom – CBO 5134-05 - de segunda a sexta-feira, 06 (seis) horas de trabalho diárias. Os serviços deverão ser executados no período compreendido entre 07:00 e 20:00 horas, a critério do Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato da(s) Unidade(s) onde necessitará deste posto. Fica a CONTRATADA obrigada a registrar e remunerar seus funcionários com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

As atividades diárias consistirão em:

- a) atender aos senhores Juízes, visitantes e servidores, nas dependências do Tribunal, com os serviços oferecidos pela copa;
- b) atender aos pedidos de café, quando solicitados na copa, pessoalmente ou por telefone;
- c) montar e decorar carrinhos, bandejas, pratos e mesas;
- d) preparar lanche para os senhores Juízes;
- e) atender às Sessões do TRT/SC, reuniões, eventos oficiais ou sempre que determinado pelo CONTRATANTE, tanto nos locais elencados no contrato, como em locais onde o Tribunal esteja realizando algum tipo de evento ou solenidade;

limpar, lavar e higienizar, bem como providenciar a reposição em seus devidos lugares, de xícaras, copos, garrafas térmicas, jarras, e demais

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



- utensílios, utilizados durante o expediente;
- g) conservar, lavar e higienizar os equipamentos disponíveis nas copas;
 - h) preparar e servir café, outras bebidas e alimentos;
 - i) zelar pela limpeza e higiene do ambiente de trabalho;
 - j) desmontar carrinhos e mesas;
 - k) guardar produtos;
 - l) arrumar o espaço e;
 - m) preparar café, sempre que solicitado.

Serviços realizados por equipe específica:

- Manutenção mensal de floreiras. (Apenas para o Fórum Trabalhista de Joinville)

As atividades consistirão em:

- a) efetuar a manutenção e rega das flores e plantas existentes;
- b) transplantar mudas e plantas;
- c) efetuar o plantio de novas flores e plantas, quando solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

- Manutenção mensal de pátio sem jardim

As atividades consistirão em:

- a) limpar o pátio interno e a frente externa (capinar e recolher o entulho);
- b) proceder a pintura de vasos internos e externos, adubação e rega com fertilizante, onde houver, quando solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.



- Manutenção mensal de pátio com jardim

As atividades consistirão em:

- a) proceder a capina e roçada das áreas de jardim, retirar de toda área externa, plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores, inclusive aquelas que estejam impedindo a passagem de pessoas;
- b) limpar o pátio interno e a frente externa (capinar e recolher o entulho);
- c) efetuar a manutenção e rega das plantas existentes e o plantio de novas plantas;
- d) transplantar mudas e plantas;
- e) movimentar os vasos de plantas;
- f) proceder a pintura de vasos internos e externos, adubação e rega com fertilizante, quando solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

- Para a execução dos serviços de manutenção das floreiras, dos pátios e dos jardins, por equipe específica, a CONTRATADA deverá levar todos os equipamentos necessários, tais como: foices, tesouras de poda, cortador de grama, ancinhos, entre outros que se façam necessários, devendo também administrar o transporte e armazenamento desses equipamentos.

Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada

As atividades consistirão em:

- a) limpar todos os vidros, esquadrias e fachadas, aplicando-lhes produtos próprios.

- Para a execução dos serviços de limpeza de vidros, esquadrias e fachada, a CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos necessários para a execução das tarefas, tais como escadas, andaimes e os demais equipamentos necessários, além dos equipamentos de segurança conforme legislação própria;



- Para a realização da limpeza da face externa das esquadrias com exposição à situação de risco, a CONTRATADA deverá cumprir as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura e possuir em seu quadro, profissionais com treinamento da NR-35.

5. Pesquisa de mercado

Esta equipe de planejamento realizou ampla pesquisa de mercado com o objetivo de encontrar novas soluções/ inovações que atendessem esta demanda.

O mercado de potenciais prestadores para os serviços de limpeza e conservação é bastante vasto, uma vez que as tecnologias e rotinas gerais para sua execução são relativamente simples, não havendo necessidade de especialização nem da parte das empresas nem dos seus empregados que serão utilizados diretamente na prestação dos serviços.

Comparando os atuais contratos de Limpeza e Conservação com outros de objeto similar de diferentes Órgãos Públicos, verificaram-se algumas diferenças na forma de contratação, quais sejam:

- **Fornecimento de materiais e insumos de Limpeza.**

De acordo com estudo realizado pelo SEMAP, a contratação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material é modalidade amplamente utilizada na Administração Pública. Analisando o histórico de contratações deste tipo de serviço é possível constatar que a prática adotada pelo TRT/SC vai de encontro a de outros órgãos públicos no que se refere ao fornecimento de materiais e insumos de limpeza. Em todos os contratos de limpeza e conservação predial firmados pelo TRT/SC é de obrigação do CONTRATANTE o fornecimento deste tipo de material, enquanto que na maioria dos processos licitatórios pesquisados, o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos necessários à execução contratual é de responsabilidade da CONTRATADA.

- **Carga horária de trabalho (Postos de Serventes)**

Analisando os contratos de outros Órgãos Públicos foi possível constatar que não existe um padrão de horas trabalhadas nos postos de serventes. Elas variam entre 4 (quatro), 6 (seis) e 8 (oito) horas diárias de serviço, de acordo com a necessidade de cada local.

Já nos atuais contratos de limpeza e conservação predial firmados pelo TRT/SC a carga horária, para os postos de servente é de 6 (seis) horas diárias. Para esta nova contratação, essa carga horária será mantida, uma vez que tem sido suficiente para a realização dos serviços a contento e não ocasionará aumento de despesa para a instituição, caso seja adotada a carga horária de 8 (oito) horas diárias.



Outra especificidade que diferencia os contratos de outros órgãos públicos dos nossos é que em alguns deles os serviços de manutenção de pátios e jardins, limpeza de vidros e outros que necessitem de equipe específica não estão incluídos nos contratos continuados com dedicação exclusiva de mão de obra. No TRE-SC, por exemplo, os serviços de jardinagem são realizados através de contratos específicos, os quais agrupam cartórios eleitorais localizados em municípios próximos.

Citamos abaixo exemplos de contratações com fornecimento de materiais e utensílios de limpeza, bem como equipamentos, modalidade que será adotada pelo TRT/SC, a partir de agora, uma vez que o SEMAP está sendo reestruturado e não será mais responsável pela compra de materiais de limpeza e higiene; entretanto está participando da equipe de planejamento, na elaboração dos estudos preliminares, referente ao fornecimento dos materiais de limpeza e higiene pela CONTRATADA e auxiliará os fiscais setoriais, quando solicitado, na resolução de problemas relacionados ao fornecimento dos materiais supracitados em todas as unidades cobertas por esta contratação. Os documentos abaixo relacionados encontram-se anexos a este expediente:

- Pregão Eletrônico 117/2021 - Câmara dos Deputados
- Edital 02/2022 - UFRJ
- Edital 04/2021 - Faculdade de Direito de Franca-SP
- Pregão Eletrônico 01/2022 - Ministério da Saúde
- Contrato 66/2019 – TRE-SC

6. Descrição da solução como um todo

Em virtude do que foi explicitado nos itens anteriores, a solução escolhida por esta Área Técnica/Demandante é a contratação, mediante processo licitatório, de empresa(s) especializada(s) nos serviços de limpeza e conservação predial para a continuidade dos serviços, imprescindíveis para o funcionamento da justiça.

Por se tratar de objeto com natureza comum a modalidade deverá ser Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei n. 10.520/2002.

O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de **24/04/2022**, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

O início dos serviços nas regiões do Vale do Itajaí será em **25/04/2022** e nas regiões Norte e Planalto será em **04/05/2022**.

Seguem abaixo as listas de verificação para os recebimentos provisório e definitivo do objeto, de acordo com a PORTARIA PRESI 162/2020:



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO			
CONTRATO/PROAD Nº:	UNIDADE:		
EMPRESA CONTRATADA:			
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:			
FISCAL DO CONTRATO:			
Item	SIM	NÃO	Não se aplica
EXECUÇÃO CONTRATUAL:			
1. Especificar os itens da contratação dos serviços			
1.1. Limpeza Geral (Servente)			
1.2. Recepcionista			
1.3. Garçom			
1.4. Manutenção de floreiras (mensalmente)			
1.5. Manutenção de pátio com jardim (mensalmente)			
1.6. Manutenção de pátio sem jardim (mensalmente)			
1.7. Limpeza de vidros, esquadrias e fachadas (mensalmente)			
2. Os serviços foram realizados em conformidade com as obrigações previstas no contrato?			
3. A empresa contratada forneceu os materiais de limpeza, conforme disposto em contrato?			
4. O(s) empregado(s) da contratada estava(m) utilizando os EPI's exigidos em contrato?			
5. Os serviços foram realizados em conformidade com as obrigações previstas no contrato?			
6. O(s) empregado(s) da contratada estava(m) devidamente uniformizado(s) e identificado(s)?			
7. A contratada cuidou da disciplina e da apresentação pessoal de seus empregados?			
8. Houve reclamação do terceirizado sobre a empresa contratada?			
9. Houve alguma falta sem cobertura de posto de trabalho?			
10. Ocorrências – relatar ao Gestor do Contrato:			
11. Atesto que os serviços foram prestados em estrita observância às determinações, formas e condições previstas no contrato. (Caso a empresa não esteja cumprindo suas obrigações, relatar as ocorrências no item 10)			



Em ____ / ____ / ____.

 Fiscal do contrato
 (informar nome/carimbo)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
FISCAL DO CONTRATO:	

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. Existem irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa? (Caso afirmativo, indicar no item 3 as cláusulas contratuais pertinentes e as medidas adotadas para correção)			
2. O desempenho e a qualidade do serviço prestado estão em consonância com os níveis mínimos? (Caso negativo, indicar no item 3 o redimensionamento de valores a serem pagos pela aplicação de fator redutor)			

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



3. Outras observações:

Em ____/____/____.

Gestor do contrato (informar nome/carimbo)

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A justificativa em tela visa a atender recomendação do Tribunal de Contas da União que orienta a realização de licitação por itens sempre que econômica e tecnicamente viável, em consonância com os preceitos inseridos na Súmula 247 da referida Corte;

Em que pese a regra ser o parcelamento, ou seja, a divisão por itens, tantos quanto possíveis, a formação de itens agrupados em um único lote pode e deve ser utilizada quando a natureza do objeto licitatório condiciona tecnicamente a contratação de forma conjunta ou que possibilite maiores vantagens econômicas por meio da economia de escala;

A contratação dos serviços de forma agrupada em um único lote, sem o parcelamento dos itens, é a solução que melhor atende aos interesses e necessidades da Administração, pelos motivos que seguem:

- Quanto maior o valor do contrato, mais se torna atraente para as empresas do segmento;
- Nos procedimentos da fiscalização de contratos, os controles serão exercidos sobre apenas 1 (uma) empresa;
- Haverá economia de recursos humanos, visto que tanto a equipe que processará a licitação, como a assessoria jurídica e a equipe de fiscalização poderão concentrar suas ações em um único procedimento de contratação. Uma vez realizado tal procedimento, as equipes estarão liberadas para redirecionar seus esforços à realização de outras atividades;



- A despeito de ser viável tecnicamente, o parcelamento não é viável economicamente e traz prejuízo para o conjunto da solução, criando a possibilidade de que alguma unidade fique sem os serviços;
- O não parcelamento do objeto se coaduna com a recomendação dada pelo Grupo de Estudos de Contratação e Gestão de Contratos de Terceirização de Serviços Continuados na Administração Pública Federal, formado por servidores do Tribunal de Contas da União - TCU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, da Advocacia-Geral da União - AGU, do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público Federal, que elaborou um relatório com proposta de melhoria na contratação, gestão e término (rescisão ou fim de vigência) dos contratos de terceirização de serviços:

as empresas que prestam serviços terceirizados, em regra, não têm especialidade no serviço propriamente, mas na administração de mão de obra. [...] As contratadas prestam vários tipos de serviço, às vezes em um mesmo contrato, de forma que adquirem habilidade na gestão dos funcionários que prestam os serviços, e não na técnica de execução destes. Desse modo, a divisão do objeto [...] não implicará em ampliação da competitividade e, em consequência, em ganhos econômicos, pois as mesmas empresas participarão da licitação. Além do mais, quanto maior o objeto desse tipo de contrato, menores serão os custos fixos por posto de trabalho. Em princípio, portanto, é esperada uma redução dos preços ofertados, caso o objeto não seja dividido. Nessa linha de raciocínio, a simples divisão desses serviços implicará apenas em aumento de despesas para a administração, seja para contratá-los, seja para geri-los. Portanto, sob o ponto de vista técnico e econômico, serviços não especializados, como movimentação de móveis, almoxarifado, arquivo, protocolo, motorista, mensageiro, recepcionista, garçom, limpeza, não devem ser divididos.

- Nesta linha, vejamos o seguinte excerto do Acórdão/TCU 1214/2013-Plenário:

deve ser evitado o parcelamento de serviços não especializados, a exemplo de limpeza, copeiragem, garçom, sendo objeto de parcelamento os serviços em que reste comprovado que as empresas atuam no mercado de forma segmentada por especialização, a exemplo de manutenção predial, ar condicionado, telefonia, serviços de engenharia em geral, áudio e vídeo, informática.



8. Providências para adequação do Tribunal

Não existe necessidade especial de adequação do ambiente para esta contratação, uma vez que o TRT/SC já possui contratos de limpeza para os edifícios para os quais irá licitar, e as Unidades Administrativas e Judiciárias tem o espaço reservado para receber e estocar os materiais de limpeza.

9. Justificativa da escolha da solução mais adequada

A Instrução Normativa n.º 02/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão prevê a execução indireta das atividades-meio dos órgãos da administração pública direta e indireta. Além disso, não existe no quadro permanente deste Tribunal disponibilidade de cargos de servente, garçom e recepcionista e em razão da necessidade de serem realizados, diariamente e continuamente, serviços de limpeza e conservação, com qualidade e eficiência.

A solução mais adequada é a contratação de empresa(s) terceirizada(s) para a execução dos serviços acima mencionados, em substituição aos atuais contratos de limpeza e conservação nº **13749/2018 e 3949/2020**. Os serviços serão prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas em contrato, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos, entre os quais, materiais, equipamentos e utensílios de limpeza, além dos uniformes e EPI's.

10. Resultados Pretendidos

Assegurar a continuidade do atendimento dos serviços de limpeza e conservação predial, higienização de bens móveis e imóveis, com os seguintes postos: servente de limpeza, recepcionista e garçom, bem como limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada e manutenção mensal de pátios, jardins e floreiras, por equipe específica, nas Unidades do TRT/SC elencadas no **item 4.a**, visando à conservação do patrimônio público, além de oferecer condições de higiene e salubridade aos magistrados, servidores e demais usuários que frequentam as instalações da Justiça do Trabalho de Santa Catarina e assegurar a continuidade do atendimento dos serviços de limpeza e conservação predial nas Unidades Judiciárias e Administrativas do TRT/SC.

A terceirização desses serviços decorre da tendência atual que consiste na convergência de esforços e recursos entre as entidades estatais e a iniciativa privada, com intuito de ampliar a eficiência no emprego dos recursos econômicos e gerar serviços públicos de maior qualidade com respectiva diminuição de custo para o Tribunal.

11. Declaração da viabilidade ou não da contratação



Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação.

Em face dos aspectos econômicos explicitados nas estimativas preliminares dos preços, e em virtude de haver disponibilidade orçamentária no PAC CONTINUADOS SERGE 2022, itens nº 8161, 8162, 8166, 8167 e 8168 e no PAC SEMAP 2022, item nº 11011, declaramos a viabilidade de realização de nova licitação.

Em relação aos aspectos técnicos explicitados nos estudos preliminares realizados, declaramos que os requisitos observados garantem o pleno atendimento das funcionalidades requeridas pela área demandante.

Em relação aos aspectos administrativos, a contratação pretendida encontra respaldo na Lei 8.666/93.

12. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

Em caso do término da vigência do contrato, sem interesse de prorrogação por alguma das partes ou impossibilidade de nova prorrogação por ter atingido o limite legal de 60 (sessenta) meses de vigência contratual, novo procedimento licitatório deve ser realizado, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contando do início dos estudos técnicos para a elaboração da documentação necessária até o início de vigência de novo contrato, evitando-se, dessa forma, a descontinuidade dos serviços e o prejuízo para a prestação jurisdicional.

Por outro lado, em caso de falência da contratada ou rescisão unilateral do contrato por descumprimento de obrigações, a solução encontrada é a realização de uma contratação emergencial, utilizando o dispositivo da dispensa de licitação prevista no inc. IV do art. 24 da Lei 8.666/1993, com as devidas justificativas e com período de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, e a elaboração concomitante de novos estudos técnicos, visando à realização de nova licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, e a consequente continuidade do atendimento da demanda.

Não há necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, tendo em vista que se trata de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não sendo necessárias transferências de conhecimentos entre elas, após findado o contrato.

13. Análise de Riscos

Risco: Definição imprecisa de quantitativos, especificação, estimativa de preços dos serviços

Probabilidade

() Muito baixa - 1

(**X**) Baixa - 3

() Média - 5

() Alta - 7



Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo - 1	<input type="checkbox"/> Baixo - 3	<input type="checkbox"/> Moderado - 5	<input checked="" type="checkbox"/> Alto - 7	
Nível do risco (Probabilidade X Impacto)	<input type="checkbox"/> Muito baixo 1	<input type="checkbox"/> Baixo 3-9	<input checked="" type="checkbox"/> Médio – 15-21	<input type="checkbox"/> Alto - 25-35	<input type="checkbox"/> Extremo - 49
Dano potencial	1. Contratação em desacordo com a necessidade da Administração; 2. Prejuízo ao erário				
Ação mitigatória	Participação ativa da área demandante no planejamento da contratação, de modo a mitigar os riscos				
Responsáveis	Área Demandante; Equipe de Planejamento da Contratação				
Ação de contingência	1. Refazer procedimento de planejamento; 2. Revogar contratação inadequada.				
Responsáveis	1. Equipe de Planejamento da Contratação; 2. Autoridade competente para autorizar o processo licitatório.				

Risco: Edital e Termo de Referência incompletos ou inconsistentes					
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito baixa - 1	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - 3	<input type="checkbox"/> Média - 5	<input type="checkbox"/> Alta - 7	
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo - 1	<input type="checkbox"/> Baixo - 3	<input type="checkbox"/> Moderado - 5	<input checked="" type="checkbox"/> Alto - 7	
Nível do risco (Probabilidade X Impacto)	<input type="checkbox"/> Muito baixo 1	<input type="checkbox"/> Baixo 3-9	<input checked="" type="checkbox"/> Médio – 15-21	<input type="checkbox"/> Alto - 25-35	<input type="checkbox"/> Extremo - 49
Dano potencial	1. Licitação fracassada ou deserta; 2. Contratação em desacordo com a necessidade da Administração; 3. Prejuízo ao erário				
Ação mitigatória	Revisar cuidadosamente o Edital e o Termo de Referência, de modo a verificar suas adequações				
Responsáveis	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe de licitação				
Ação de contingência	Revogar ou anular o processo de licitação				
Responsável	Autoridade competente para autorizar o processo licitatório.				



Risco: Licitação fracassada (item deserto ou cancelado)					
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Muito baixa - 1	<input type="checkbox"/> Baixa - 3	<input type="checkbox"/> Média - 5	<input type="checkbox"/> Alta - 7	
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo - 1	<input type="checkbox"/> Baixo - 3	<input type="checkbox"/> Moderado - 5	<input checked="" type="checkbox"/> Alto - 7	
Nível do risco (Probabilidade X Impacto)	<input type="checkbox"/> Muito baixo 1	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo 3-9	<input type="checkbox"/> Médio – 15-21	<input type="checkbox"/> Alto - 25-35	<input type="checkbox"/> Extremo - 49
Dano potencial	Falta ou atraso dos serviços.				
Ação mitigatória	Planejar adequadamente a contratação, em especial quanto aos quantitativos, especificação, estimativa de preços dos serviços, Edital e Termo de Referência, de modo a verificar suas adequações.				
Responsáveis	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe de licitação				
Ação de contingência	1. Repetição do processo licitatório; 2. Realizar contratação emergencial a fim de garantir a prestação dos serviços				
Responsáveis	Equipe de planejamento da contratação e equipe de licitação				

Risco: Falhas no julgamento da habilitação, em especial na análise dos atestados; falhas na análise da planilha de custos e formação de preços do licitante					
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito baixa - 1	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - 3	<input type="checkbox"/> Média - 5	<input type="checkbox"/> Alta - 7	
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo - 1	<input type="checkbox"/> Baixo - 3	<input type="checkbox"/> Moderado - 5	<input checked="" type="checkbox"/> Alto - 7	
Nível do risco (Probabilidade X Impacto)	<input type="checkbox"/> Muito baixo 1	<input type="checkbox"/> Baixo 3-9	<input checked="" type="checkbox"/> Médio – 15-21	<input type="checkbox"/> Alto - 25-35	<input type="checkbox"/> Extremo - 49
Dano potencial	1. Contratação em desacordo com a necessidade da Administração; 2. Prejuízo ao erário; 3. Contratação de empresa não capacitada para a execução contratual.				
Ação mitigatória	1. Averiguar a autenticidade dos atestados por meio de diligências, sempre que necessário; 2. Ter atenção na análise de planilhas de custos de formação de preços.				



Responsáveis	Equipe de planejamento da contratação e equipe de licitação
Ação de contingência	Desclassificar licitante sem requisitos necessários.
Responsável	Equipe de licitação

Risco: Seleção de empresa sem a devida capacidade para executar o contrato					
Probabilidade	() Muito baixa - 1	(X) Baixa - 3	() Média - 5	() Alta - 7	
Impacto	() Muito baixo - 1	() Baixo - 3	() Moderado - 5	(X) Alto - 7	
Nível do risco (Probabilidade X Impacto)	() Muito baixo 1	() Baixo 3-9	(X) Médio – 15-21	() Alto - 25-35	() Extremo - 49
Dano potencial	1. Falha na prestação dos serviços; 2. Interrupção da prestação dos serviços.				
Ação mitigatória	1. Verificar a capacidade técnica do licitante por meio de atestados; 2. Verificar a capacidade econômico financeira do licitante por meio de balanço patrimonial.				
Responsáveis	Equipe de planejamento da contratação e equipe de licitação				
Ação de contingência	Realizar contratação emergencial a fim de garantir a prestação dos serviços.				
Responsáveis	Equipe de planejamento da contratação e equipe de licitação				

14. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização

Gestor do contrato e Fiscais das Unidades

Gestor



PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi
Matrícula: 2488
Lotação: SERGE
Cargo: Analista Judiciário
Ramal: 4051
E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

Substituto do Gestor

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres
Matrícula: 2804
Lotação: SERGE
Cargo: Técnico Judiciário
Ramal: 4014
E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Gustavo Bianchini
Matrícula: 5018
Lotação: SECAD
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: gustavo.bianchini@trt12.jus.br
Ramal: 4404

Substituto do Fiscal Demandante

Nome: Daniel Caprioli Pereira
Matrícula: 1208
Lotação: SERGE
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

Fiscal Técnico



: Gustavo Bianchini

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Matrícula: 5018
Lotação: SECAD
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: gustavo.bianchini@trt12.jus.br
Ramal: 4404

Substituto do Fiscal Técnico

Nome: Daniel Caprioli Pereira
Matrícula: 1208
Lotação: SERGE
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

Fiscal Administrativo

Nome: Angela Terezinha Teixeira
Matrícula: 3806
Lotação: SEOF/NULAD
E-mail: angela.teixeira@trt12.jus.br
Ramal: 4257

Substituto do Fiscal Administrativo

Nome: Adriano Luis Baumer
Matrícula: 3268
Lotação: SEOF/NULAD
E-mail: adriano.baumer@trt12.jus.br
Ramal: 4257

Fiscais Setoriais: vide ANEXO 6.



Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres

Matrícula: 2804

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br

Ramal: 4014

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Maria Lúcia C F Travi

Matrícula: 2488

Lotação: SERGE

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

Ramal: 4051

Integrante(s) Técnico(s)

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres

ula:2804

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br

Ramal: 4014

Substitutos do(s) Integrante(s) Técnico(s)

Nome: Gustavo Bianchini

Matrícula: 5018

Lotação: SECAD

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: gustavo.bianchini@trt12.jus.br

Ramal: 4404

Integrante Administrativo

Nome: Cláudia Michele Batista Martinez

Matrícula: 3014

Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: claudia.batista@trt12.jus.br



Substituto do Integrante Administrativo

Nome: Saimon Cezar Danielski Faisca

Matrícula: 2785

Lotação: SELCO

Cargo: Auxiliar Judiciário

E-mail: saimon.faisca@trt12.jus.br

Ramal: 4092

Data: 28/01/2022.**ANEXO 1****Cálculo estimativo da quantidade de postos de serviço de servente para cada local desta contratação:****Portaria nº 213, de 25 de Setembro de 2017 – SLTI/MPOG – Estabelece limites de produtividade – Servente 8 horas/dia**

Área interna – 800 a 1.200 m ²				Área externa – 1.800 a 2.700 m ²				Esquadria externa – 300 a 380 m ²				Fachada Envidraçada – 130 a 160 m ²			
800 m ²		1.200 m ²		1.800 m ²		2.700 m ²		300 m ²		380 m ²		130 m ²		160 m ²	
mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo
R\$ 4.95	R\$ 5.97	R\$ 3.30	R\$ 3.98	R\$ 2.20	R\$ 2.65	R\$ 1.47	R\$ 1.77	R\$ 1.12	R\$ 1.35	R\$ 0.88	R\$ 1.07	R\$ 0.27	R\$ 0.33	R\$ 0.22	R\$ 0.27

Aplicação da Portaria 213/2017 na proporcionalidade para o posto de serviço de servente de 6 (seis) horas diárias

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Área interna – 600 a 900 m ²				Área externa – 1.350 a 2.025 m ²				Esquadria externa – 225 a 285 m ²				Fachada Envidraçada – 97,50 a 120 m ²			
600 m ²		900 m ²		1.350 m ²		2.025 m ²		225 m ²		285 m ²		97,50 m ²		120 m ²	
mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo	mínimo	máximo
R\$ 4.95	R\$ 5.97	R\$ 3.30	R\$ 3.98	R\$ 2.20	R\$ 2.65	R\$ 1.47	R\$ 1.77	R\$ 1.12	R\$ 1.35	R\$ 0.88	R\$ 1.07	R\$ 0.27	R\$ 0.33	R\$ 0.22	R\$ 0.27

ESTIMATIVA DE POSTOS DE SERVIÇO DE SERVENTE – Região do Vale do Itajaí

RELAÇÃO ÁREA (PRODUTIVIDADE) / Nº DE SERVENTES ESTIMADOS COM BASE NA PRODUTIVIDADE ESTABELECIDADA

FAIXA REFERENCIAL DE PRODUTIVIDADE / PRODUTIVIDADE MÍNIMA ADOTADA

Área Interna - Pisos frios							600 m ²							
Área Interna – Almojarifados/galpões/estacionamentos							1125 m ²							
Área Interna - Área com espaços livres: hall, salão							750 m ²							
Área Interna - Exclusiva Banheiros							150 m ²							
Área Externa - Pisos adjacentes/pátios freq. alta							1350 m ²							
Área Externa – Varrição de passeios e arruamentos							4500 m ²							
Área Externa - Coleta de detritos freq. diária							75000 m ²							
Esquadrias - Face interna/externa							225 m ²							
Área de Fachada Envidraçada							97,5 m ²							
Área hospitalar							337,5 m ²							
IMÓVEIS	Área Interna pisos frios	Área interna Almojarifado / Galpões /estacionamentos	Área interna Espaços Livres (saguão, hall, salão)	Área interna Banheiros	Área hospitalar	Área Externa pisos adjacentes às edificações	Área Externa arruamento passeios	Área Externa Coleta de detritos	Área de Esquadria (interna e externa sem risco)	Área de Fachada Envidraçada	Serventes por Unidade IN 05/2017	Nº de postos atuais	Nº de postos previstos – 6 horas	
Produtividade	600	1.125	750	150	1.350	4.500	75.000	225	97,50	337,50				
	892,55	-	139,53	42,08	-	575,45	-	-	295,92	18,60	2,51	1	1	



Segecem, 1ª, 3ª e 4ª VT de Blumenau	2.453,55	-	306,90	190,98	-	-	-	-	413,96	330,66	6,21	3	3
FT de Balneário Camboriú	875,43	-	-	26,05	-	1.000,00	-	-	308,40	205,60	2,67	2	2
FT de Itajaí	970,67	-	101,42	86,94	-	782,78	-	-	275,30	-	3,02	3	3
VT de Navegantes	366,07	-	38,83	33,28	-	-	-	-	105,38	-	0,92	1	1
FT de Brusque	940,76	-	83,97	113,14	-	673,99	-	-	224,24	-	3,02	2	2
FT de Rio do Sul	1.009,78	-	137,91	118,21	-	3.560,84	-	-	374,34	-	5,43	4	4
VT de Indaial	315,95	-	33,51	28,72	-	1.602,67	-	-	91,95	-	1,98	1	1
VT de Timbó	277,20	-	29,40	25,20	-	-	-	-	3.000,00	-	1,80	1	1
Total Geral	8.101,96	0,00	871,47	664,60	0,00	8.195,73	0,00	0,00	5.089,49	554,86	-	18	18
NÚMERO DE SERVENTES NECESSÁRIOS DE ACORDO COM A IN 05/2017 – MPOG/SLTI											27,56		
TOTAL DE POSTOS DE SERVENTE PREVISTOS													
18 (dezoito) POSTOS DE SERVENTES – 6 (seis) horas diárias													

Estimativa de postos de serviço de servente – Região Norte

RELAÇÃO ÁREA (PRODUTIVIDADE) / Nº DE SERVENTES ESTIMADOS COM BASE NA PRODUTIVIDADE ESTABELECIDADA

FAIXA REFERENCIAL DE PRODUTIVIDADE / PRODUTIVIDADE MÍNIMA ADOTADA

Área Interna - Pisos frios	600 m ²				
Área Interna – Almojarifados/galpões/estacionamentos	1125 m ²				
Área Interna - Área com espaços livres: hall, salão	750 m ²				
Área Interna - Exclusiva Banheiros	150 m ²				
Área Externa - Pisos adjacentes/pátios freq. alta	1350 m ²				



Área Externa – Varrição de passeios e arruamentos							4500 m ²						
Área Externa - Coleta de detritos freq. diária							75000 m ²						
Esquadrias - Face interna/externa							225 m ²						
Área de Fachada Envidraçada							97,5 m ²						
Área hospitalar							337,5 m ²						
IMÓVEIS	Área Interna pisos frios	Área interna Almojarifa do / Galpões /estacionamentos	Área interna Espaços Livres (saguão, hall, salão)	Área interna Banheiros	Área hospitalar	Área Externa pisos adjacentes às edificações	Área Externa arruamento passeios	Área Externa Coleta de detritos	Área de Esquadria (interna e externa sem risco)	Área de Fachada Envidraçada	Serventes por Unidade – IN 05/2017	Nº de postos atuais	Nº de postos previstos – 6 horas
Produtividade	600	1.125	750	225	1.350	4.500	75.000	225	97,50	337,50			
FT de Joinville	2.975,30	1.012,40	422,94	362,52	-	26,83	-	-	1.147,98	88,39	9,37	8	8
FT de Jaraguá do Sul	792,00	-	84,00	72,00	-	-	-	-	228,00	-	2,00	2	2
VT de São Bento do Sul	191,65	283,90	50,44	43,23	-	839,92	233,04	-	136,90	-	1,65	1	1
VT de Mafra	343,42	160,33	36,42	31,22	-	1.326,90	538,50	-	98,86	-	2,11	1	1
VT de Canoinhas	704,35	-	72,93	80,54	-	482,89	250,92	-	201,82	-	2,30	1	1
Total Geral	5.006,72	1.456,63	666,73	589,51	0,00	2.676,54	1.022,46		1.813,56	88,39	-	13	13
NÚMERO DE SERVENTES NECESSÁRIOS DE ACORDO COM A IN 05/2017 – MPOG/SLTI											17,43		



TOTAL DE POSTOS DE SERVENTE PREVISTOS**13 (treze) POSTOS DE SERVENTES – 6 (seis) horas diárias****Estimativa de postos de serviço de servente – Região do Planalto****RELAÇÃO ÁREA (PRODUTIVIDADE) / Nº DE SERVENTES ESTIMADOS COM BASE NA PRODUTIVIDADE ESTABELECIDA****FAIXA REFERENCIAL DE PRODUTIVIDADE / PRODUTIVIDADE MÍNIMA ADOTADA**

Área Interna - Pisos frios							600 m ²							
Área Interna – Almojarifados/galpões/estacionamentos							1125 m ²							
Área Interna - Área com espaços livres: hall, salão							750 m ²							
Área Interna - Exclusiva Banheiros							150 m ²							
Área Externa - Pisos adjacentes/pátios freq. alta							1350 m ²							
Área Externa – Varrição de passeios e arruamentos							4500 m ²							
Área Externa - Coleta de detritos freq. diária							75000 m ²							
Esquadrias - Face interna/externa							225 m ²							
Área de Fachada Envidraçada							97,5 m ²							
Área hospitalar							337,5 m ²							
IMÓVEIS	Área Interna pisos frios	Área interna Almojarifado / Galpões /estacionamentos	Área interna Espaços Livres (saguão, hall, salão)	Área interna Banheiros	Área hospitalar	Área Externa pisos adjacentes às edificações	Área Externa arruamento passeios	Área Externa Coleta de detritos	Área de Esquadria (interna e externa sem risco)	Área de Fachada Envidraçada	Serventes por Unidade – IN 05/2017	Nº de postos atuais	Nº de postos previstos – 6 horas	



Produtividade	600	1.125	750	225	1.350	4.500	75.000	225	97,50	337,50			
FT de Lages	828,30	-	87,85	75,30	-	998,00	-	-	309,99	-	2,86	2	2
VT de Curitiba	303,68	-	32,21	27,61	-	3.146,05	110,43	-	87,43	-	3,13	1	1
VT de Fraiburgo	285,93	-	30,33	25,99	-	475,30	103,97	-	82,31	-	1,10	1	1
VT de Caçador	371,20	160,33	46,00	41,10	-	439,40	198,80	-	139,20	-	1,52	1	1
VT de Videira	296,95	-	31,49	27,00	-	1.456,16	379,17	-	85,49	-	1,91	1	1
Total Geral	2.086,06	160,33	227,88	197,00		6.514,91	792,37		704,42		-	6	6
NÚMERO DE SERVENTES NECESSÁRIOS DE ACORDO COM A IN 05/2017 – MPOG/SLTI											10,51		

TOTAL DE POSTOS DE SERVENTE PREVISTOS

6 (seis) POSTOS DE SERVENTES – 6 (seis) horas diárias

Contratação atual X Contratação com IN 05/2017 X Contratação pretendida

Região do Vale do Itajaí			
Local	Contratação Atual	Contratação com IN 05/2017	Contratação pretendida
Quantidade de postos de trabalho – servente 6 (seis) horas diárias			
Blumenau	4	8,72	4
Balneário Camboriú	2	2,67	3
Itajaí	3	3,02	2
Navegantes	1	0,92	1
Brusque	1	3,02	2
Rio do Sul	4	5,43	4



Indaial	1	1,98	1
Timbó	1	1,80	1
TOTAL	18	27,56	18

Região Norte			
Local	Contratação Atual	Contratação com IN 05/2017	Contratação pretendida
Quantidade de postos de trabalho – servente 6 (seis) horas diárias			
Joinville	8	9,37	8
Jaraguá do Sul	2	2,00	2
São Bento do Sul	1	1,65	1
Mafra	1	2,11	1
Canoinhas	1	2,30	1
TOTAL	13	17,43	13

Região do Planalto			
Local	Contratação Atual	Contratação com IN 05/2017	Contratação pretendida
Quantidade de postos de trabalho – servente 6 (seis) horas diárias			
Lages	2	2,86	2
Curitibanos	1	3,13	1
Fraiburgo	1	1,10	1
Caçador	1	1,52	1
Videira	1	1,91	1
TOTAL	6	10,52	6

ANEXO 2

Equipamentos e utensílios de limpeza a serem fornecidos pela CONTRATADA

Observação: A contratada fornecerá os equipamentos listados abaixo para utilização nas unidades e os mesmos serão de sua propriedade, do ser recolhidos ao final do contrato. Para o cálculo do insumo **depreciação de equipamentos** na planilha de custos e formação de preços,

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



adotou-se vida útil de 5 anos e valor residual de 20%, cuja fórmula é a seguinte:

Depreciação Mensal por servente = Valor total dos equipamentos x (1,00-0,20) / (12x5) / número de serventes desta contratação.

Tabela de Fornecimento de Equipamentos e Utensílios para limpeza – Região do Vale do Itajaí

Equipamento / Utensílio		Quantidade Total	
		12 meses	60 meses
1	aspirador de pó e líquido - potência mínima 1.400W (as reposições dos filtros para os aspiradores são de responsabilidade da contratada)	9	repor, se necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	14	repor, se necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	9	repor, se necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm. (inclusos os discos branco lustrador, preto removedor e verde limpador. As reposições dos respectivos discos são de responsabilidade da contratada)	9	repor, se necessário
5	lavadora de alta pressão - potência mínima 1.500W	8	repor, se necessário
		anualmente	60 meses
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	19	95
7	vassoura de nylon com cabo, com cerdas de nylon de aproximadamente 10 cm de comprimento, pontas desfiadas (plumadas), largura da base de plástico de aproximadamente 27 cm, com tolerância de variação de 10% no tamanho, com cabo de madeira polida ou capa de plástico, medindo aproximadamente 120 cm, com tolerância de variação de 10% no tamanho, extremidade para encaixe na base da vassoura em plástico com sistema de rosqueamento. Marcas de referência: Bettanin, Proverde, Santa Maria.	76	380
8	escova de nylon para limpeza, com base de plástico para cerdas de nylon, formato oval, com suporte para os dedos facilitando o empunhamento, com aproximadamente 14 cm. Marcas de referência: Bettanin, Condor, Bettajeans	40	200
9	balde plástico, confeccionado em plástico resistente, com alça em metal, bordas reforçadas e com capacidade para 10 litros. Marcas de referência: Arqplast, Toyplast, Plasvale	38	190



10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	8	40
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibra - Marcas de referência: Bettanin, Condor, JSN	19	95
12	escova para vaso sanitário com cerdas de nylon, extremidade onde contém as cerdas com formato redondo, com cabo e suporte para acondicionamento da escova em plástico resistente. Marcas de referência: Bettanin, Condor.	186	930
13	extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	9	45
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	16	80
15	kit para limpeza de vidros, com extensor	14	70

2ª VT de Blumenau

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	1	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	4	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	3	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	2	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibra	1	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	30	Início do contrato	anualmente
	extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente

xtensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia,

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.1TKT.BCRF:

<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	1	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	1	Início do contrato	anualmente

Segegem, 1ª, 3ª e 4ª VT's de Blumenau

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	3	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	3	Início do contrato	anualmente
6	vassoura de nylon com cabo	12	Início do contrato	anualmente
7	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	6	Início do contrato	anualmente
8	balde plástico	6	Início do contrato	anualmente
9	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibras	3	Início do contrato	anualmente
10	escova para vaso sanitário	30	Início do contrato	anualmente
11	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
12	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	3	Início do contrato	anualmente
13	Kit para limpeza de vidros, com extensor	3	Início do contrato	anualmente

Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário

Para verificar a autenticidade desta cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	2	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	8	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	4	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	4	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibra	2	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	9	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	2	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	1	Início do contrato	anualmente

Fórum Trabalhista de Itajaí

Fórum Trabalhista de Itajaí				
	Equipamento / Utensílio	Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	2	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	3	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	12	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	6	Início do contrato	anualmente



9	balde plástico	6	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibra	3	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	24	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	2	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	2	Início do contrato	anualmente

Vara do Trabalho de Navegantes

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	1	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	4	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	3	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	2	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibra	1	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	12	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	1	Início do contrato	anualmente



15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	1	Início do contrato	anualmente
----	--	---	--------------------	------------

Fórum Trabalhista de Brusque

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	2	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	3	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	12	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	6	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	6	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibra	3	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	30	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	2	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	2	Início do contrato	anualmente

Fórum Trabalhista de Rio do Sul

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário



2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	2	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	4	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	16	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	8	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	8	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibras	4	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	30	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	3	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	2	Início do contrato	anualmente

Vara do Trabalho de Indaial

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	1	Início do contrato	anualmente
	vassoura de nylon com cabo	4	Início do contrato	anualmente

vassoura de nylon com cabo

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	2	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	2	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibrá	1	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	12	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	1	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	1	Início do contrato	anualmente

Vara do Trabalho de Timbó

Vara do Trabalho de Timbó				
Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	1	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	4	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	2	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	2	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibrá	1	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	9	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente



14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	1	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	1	Início do contrato	anualmente

Tabela de Fornecimento de Equipamentos e Utensílios para limpeza – Região Norte

Equipamento / Utensílio		Quantidade Total	
		12 meses	60 meses
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W (as reposições dos filtros para os aspiradores são de responsabilidade da contratada)	6	repor, se necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	8	repor, se necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	5	repor, se necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm. (inclusos os discos branco lustrador, preto removedor e verde limpador. As reposições dos respectivos discos são de responsabilidade da contratada)	5	repor, se necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	4	repor, se necessário
		anualmente	60 meses
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	13	65
7	vassoura de nylon com cabo, com cerdas de nylon de aproximadamente 10 cm de comprimento, pontas desfiadas (plumadas), largura da base de plástico de aproximadamente 27 cm, com tolerância de variação de 10% no tamanho, com cabo de madeira polida ou capa de plástico, medindo aproximadamente 120 cm, com tolerância de variação de 10% no tamanho, extremidade para encaixe na base da vassoura em plástico com sistema de rosqueamento. Marcas de referência: Bettanin, Proverde, Santa Maria.	52	260
8	escova de nylon para limpeza, com base de plástico para cerdas de nylon, formato oval, com suporte para os dedos facilitando o empunhamento, com aproximadamente 14 cm. Marcas de referência: Bettanin, Condor, Bettajeans	26	130
9	balde plástico, confeccionado em plástico resistente, com alça em metal, bordas reforçadas e com capacidade para 10 litros. Marcas de referência: Arqplast, Toyplast, Plasvale	26	130



10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	4	20
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibra - Marcas de referência: Bettanin, Condor, JSN	13	65
12	escova para vaso sanitário com cerdas de nylon, extremidade onde contém as cerdas com formato redondo, com cabo e suporte para acondicionamento da escova em plástico resistente. Marcas de referência: Bettanin, Condor.	124	620
13	extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	5	25
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	8	40
15	kit para limpeza de vidros, com extensor	10	50

Fórum Trabalhista de Joinville

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	2	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	4	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	8	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	32	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	16	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	16	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibra	8	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	60	Início do contrato	anualmente
	extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente

xtensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia,

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.1TKT.BCRF:

<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	4	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	5	Início do contrato	anualmente

Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	2	Início do contrato	anualmente
6	vassoura de nylon com cabo	8	Início do contrato	anualmente
7	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	4	Início do contrato	anualmente
8	balde plástico	4	Início do contrato	anualmente
9	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibras	2	Início do contrato	anualmente
10	escova para vaso sanitário	12	Início do contrato	anualmente
11	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
12	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	1	Início do contrato	anualmente
13	Kit para limpeza de vidros, com extensor	2	Início do contrato	anualmente

Vara do Trabalho de São Bento do Sul

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	1	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	4	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	2	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	2	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibra	1	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	14	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	1	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	1	Início do contrato	anualmente

Vara do Trabalho de Mafra

Vara do Trabalho de Mafra				
Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	1	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	4	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	2	Início do contrato	anualmente



9	balde plástico	2	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibrá	1	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	14	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	1	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	1	Início do contrato	anualmente

Vara do Trabalho de Canoinhas

Vara do Trabalho de Canoinhas				
Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	1	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	4	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	2	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	2	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibrá	1	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	24	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	1	Início do contrato	anualmente



15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	1	Início do contrato	anualmente
----	--	---	--------------------	------------

Tabela de Fornecimento de Equipamentos e Utensílios para limpeza – Região do Planalto

Equipamento / Utensílio		Quantidade Total	
		12 meses	60 meses
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W (as reposições dos filtros para os aspiradores são de responsabilidade da contratada)	5	repor, se necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	5	repor, se necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	5	repor, se necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm. (inclusos os discos branco lustrador, preto removedor e verde limpador. As reposições dos respectivos discos são de responsabilidade da contratada)	5	repor, se necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	5	repor, se necessário
		anualmente	60 meses
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	6	30
7	vassoura de nylon com cabo, com cerdas de nylon de aproximadamente 10 cm de comprimento, pontas desfiadas (plumadas), largura da base de plástico de aproximadamente 27 cm, com tolerância de variação de 10% no tamanho, com cabo de madeira polida ou capa de plástico, medindo aproximadamente 120 cm, com tolerância de variação de 10% no tamanho, extremidade para encaixe na base da vassoura em plástico com sistema de rosqueamento. Marcas de referência: Bettanin, Proverde, Santa Maria.	24	120
8	escova de nylon para limpeza, com base de plástico para cerdas de nylon, formato oval, com suporte para os dedos facilitando o empunhamento, com aproximadamente 14 cm. Marcas de referência: Bettanin, Condor, Bettajans	12	60
9	balde plástico, confeccionado em plástico resistente, com alça em metal, bordas reforçadas e com capacidade para 10 litros. Marcas de referência: Arqplast, Toyplast, Plasvale	12	60
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	5	25



11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibras - Marcas de referência: Bettanin, Condor, JSN	6	30
12	escova para vaso sanitário com cerdas de nylon, extremidade onde contém as cerdas com formato redondo, com cabo e suporte para acondicionamento da escova em plástico resistente. Marcas de referência: Bettanin, Condor.	68	340
13	extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	5	25
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	6	30
15	kit para limpeza de vidros, com extensor	6	30

Fórum Trabalhista de Lages

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	2	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	8	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	4	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	4	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibras	2	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	20	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	2	Início do contrato	anualmente

conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm
 PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	2	Início do contrato	anualmente
----	--	---	--------------------	------------

Vara do Trabalho de Curitiba

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	1	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	4	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	2	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	2	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibra	1	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	12	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	1	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	1	Início do contrato	anualmente

Vara do Trabalho de Fraiburgo

Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário



2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	1	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	4	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	2	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	2	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibras	1	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	12	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	1	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	1	Início do contrato	anualmente

Vara do Trabalho de Caçador

Vara do Trabalho de Caçador				
Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	1	Início do contrato	anualmente
	vassoura de nylon com cabo	4	Início do contrato	anualmente

vassoura de nylon com cabo

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	2	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	2	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibras	1	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	12	Início do contrato	anualmente
13	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente
14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	1	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	1	Início do contrato	anualmente

Vara do Trabalho de Videira

Vara do Trabalho de Videira				
Equipamento / Utensílio		Quantidade	Prazo para entrega na Unidade	Periodicidade de fornecimento (na mesma quantidade)
1	aspirador de pó e líquido potência mínima 1.400W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
2	carrinho de metal ou plástico para transporte de produtos de limpeza com bolsa e 3 prateleiras	1	Início do contrato	repor, se for necessário
3	escada de alumínio, com 7 (sete) degraus	1	Início do contrato	repor, se for necessário
4	enceradeira profissional com diâmetro de 35 cm	1	Início do contrato	repor, se for necessário
5	lavadora de alta pressão mínimo 1.500W	1	Início do contrato	repor, se for necessário
6	rodo base de plástico com 40 cm, cabo de madeira e borracha dupla	1	Início do contrato	anualmente
7	vassoura de nylon com cabo	4	Início do contrato	anualmente
8	escova de nylon para limpeza (oval 14 cm)	2	Início do contrato	anualmente
9	balde plástico	2	Início do contrato	anualmente
10	mangueira de jardim 50 metros, com esguicho e engate	1	Início do contrato	anualmente
11	pá de lixo com tampa e cabo de madeira ou microfibras	1	Início do contrato	anualmente
12	escova para vaso sanitário	12	Início do contrato	anualmente
	Extensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)	1	Início do contrato	anualmente

xtensão elétrica cabo pp 2x1 mm (Comprimento 30 Metros)
 PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



14	conjunto mop pó 40 cm, com cabo de 120 cm	1	Início do contrato	anualmente
15	Kit para limpeza de vidros, com extensor	1	Início do contrato	anualmente

ANEXO 3

Especificações dos materiais de limpeza utilizados pelos(as) serventes:

Item	Material	Unidade
1	Água sanitária, com o teor de íons de cloro ativo entre 2% e 2,5%, para limpeza pesada, acondicionada em frasco plástico resistente, bico dosador, embalado em caixa de papelão resistente ou a vácuo, constando no frasco o número do registro do produto no Ministério da Saúde, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da fabricação e o responsável técnico (nº do CRQ), a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento). Marcas de referência: Q-boa, Ypê, Girando sol	Frasco 1 litro
2	Álcool etílico hidratado em forma de gel, concentração mínima de 70º inpm de graduação alcoólica, acondicionado em frascos resistentes com tampa do tipo flip top, embalados em caixas de papelão resistente, constando no frasco o nº do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do CRQ), a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento), validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Zulu, Tupi, Start	Frasco 500 ml
3	Cera impermeabilizante acrílica incolor alto trânsito - uso institucional para pisos frios, plásticos, paviflex, madeira com sinteco. Marcas de referência: Polwax, Verdesan, Pisoclean	Frasco 750 ml
4	Cera líquida antiderrapante vermelha, cera líquida, vermelha, ação antiderrapante, composição com agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, preservante, essência, corante e veículo, indicada para todos os tipos de pisos laváveis, lajotas, cimentos e madeiras escuras, frascos resistentes, a embalagem também	Frasco 750 ml



	deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento), validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Brilho Forte, Sempre Viva, Polwax	
5	Cera líquida, incolor, aromatizada, a base de parafina, carnaúba e resina acrílica, para uso geral, incluindo pisos com aplicação de sinteko, cerâmicos, paviflex e laváveis, acondicionada em frasco plástico resistente, com bico ou tampa dosadora, embalados em caixa de papelão resistente (original de fábrica). Frasco ou rótulo do produto contendo, de forma legível, nº de registro no Ministério da Saúde, nome e número do CRQ do responsável técnico, a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento), validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Bravo, Poliflor, Brilho Fácil	Frasco 750 ml
6	Cloro para limpeza, princípio ativo: Cl ₂ (cloro) 5.0% a 7,5%. composição: Cloro, Hidróxido de Sódio e Água, em embalagem plástica resistente, a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento), validade mínima de 6 (seis) meses. Marcas de referência: Larilimp, Audax, Start	Galão 5 litros
7	Desinfetante líquido para uso geral, a base de compostos de amônio quaternário (qac), com ação bactericida de eficiência comprovada, conforme portaria no 15 de 23/08/1988 do Ministério da Saúde, com óleo de eucalipto ou pinho, acondicionada em frasco plástico resistente, com bico ou tampa dosadora flip-top. Frasco ou rótulo do produto contendo, de forma legível, nº de registro no Ministério da Saúde, nome e número do CRQ do responsável técnico, prazo de validade e a discriminação das bactérias para as quais possui ação bactericida, também deve a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento), validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Kalipto, Batuta, Girando Sol	Frasco 750 ml
8	Detergente líquido concentrado para lavar louça, biodegradável, neutro, testado por dermatologistas, em embalagem de material resistente e transparente ou translúcido, com bico dosador, constando no frasco o número do registro do produto no Ministério da Saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do CRQ), a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento), validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Ypê, Limpol, Minuano	Frasco 500 ml



9	Esponja de aço inoxidável, acondicionadas em pacote com 08 esponjas cada. Marcas de Referência: Assolan, Bombril, Lustro	Pacote
10	Esponja para limpeza, dupla face, com uma face em fibra sintética com abrasivo e a outra em espuma de poliuretano, com dimensão de 110x75x20 mm, com tolerância de 10% (dez por cento). Marcas de referência: Super British, 3m, Bettanin, Scotch-Brite	Unidade
11	Flanela para limpeza, de pelúcia, na cor branca, nas dimensões aproximadas de 30 x 50 cm, com tolerância de variação de 10% no tamanho, com acabamento. Marcas de referência: Ouro Branco, Encopa, Martimpanos	Unidade
12	Limpa vidros, acondicionado em frasco plástico resistente, com bico dosador, constando no frasco o número do registro do produto no Ministério da Saúde e o responsável técnico (nº do CRQ), a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento), validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Mr. Músculo, Triex, Veja	Frasco 500 ml
13	Limpador com brilho, específico para piso frios e madeira, composto de cera, corante, perfume na fragrância lavanda, conservante, em frasco resistente, tampa dosadora ou flip-top, embalado em caixa de papelão resistente, constando no frasco o número do registro do produto no Ministério da Saúde e o responsável técnico (nº do CRQ), a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento), validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Girando Sol, Bravo, Destac	Frasco 500 ml
14	Limpador spray para aço inoxidável, alumínio e cromados, concentrado a base de água, óleo mineral, monoetanolamina e butano/propano como propelente, sendo 75% de concentrado e 25% de propelente, validade mínima de 12(doze) meses. Marcas de referência: 3M, Würth , Tramontina	Lata 400 ml
15	Lustra móveis, composto de ceras naturais e silicone, acondicionado em frasco plástico resistente, com bico dosador, tampa flip-top, perfume lavanda, embalado em caixa de papelão resistente, constando no frasco o número do registro do produto no ministério da saúde e o responsável técnico (nº do CRQ), a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento),	Frasco 200 ml



	validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Worker, Poliflor, Bravo	
16	Pano de copa em tecido de algodão lavado e alvejado, medindo 50 x 70 cm, peso mínimo de 65g, sem goma, com tolerância de variação de 10% no tamanho, sem estampas, aplicações ou pinturas e com acabamento em bainha virada feita em máquina de costura reta. Marcas de referência: Ouro Branco, Itatex, Martimpanos	Unidade
17	Removedor de ceras de pisos de madeira, cerâmicos e paviflex, embalado em frasco plástico resistente, acondicionado em caixa de papelão resistente, constando no frasco o número do registro do produto no Ministério da Saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do CRQ), a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento), validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: K&M, Ingleza, Azulim	Frasco 1 litro
18	Sabão em barra com aproximadamente 200 gramas glicerinado, na cor azul, acondicionado em plástico com no máximo 05 peças e acondicionado em caixa de papelão resistente, constando na embalagem o número do registro do produto no Ministério da Saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do CRQ). Marcas de referência: Ypê, Ace, Minuano	Unidade
19	Sabão em pó, acondicionado em caixa de papelão, embalado em caixa de papelão resistente, constando na embalagem o número do registro do produto no Ministério da Saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do CRQ), a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento), validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Omo, Flash, Ypê	Caixa 1 Kg
20	Saco de algodão para limpeza, lavado e alvejado, na cor branca, medindo 50 x 70 cm, peso mínimo de 190 gramas, sem resíduo ou goma, com tolerância de variação de 10% no tamanho. Marcas de referência: Ouro Branco, Caebi, Alklin	Unidade
21	Saponáceo cremoso, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, antiespumante, preservante, corante, perfume e água. Embalado em frasco plástico resistente contendo 300 ml, com tampa flip-top, acondicionado em caixa de papelão resistente ou a vácuo, constando no frasco o número do	Frasco 300 ml



	registro do produto no ministério da saúde e o responsável técnico (nº do CRQ), a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento), validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Audax, Agifacil, Sapólio	
22	Papel higiênico 250 m, folha dupla, na cor branca, sem perfume, macio, biodegradável, hidrossolúvel, em fibras virgens 100% (cem por cento) naturais, gramatura da folha dupla de, no mínimo, 30 g/m ² (trinta gramas por metro quadrado), ou seja, gramatura mínima, por folha, de 15 g/m ² (quinze gramas por metro quadrado), com as medidas mínimas de: 10 cm (dez centímetros) de largura por 250 m (duzentos e cinquenta metros) de comprimento. A medida máxima da largura da bobina de papel deverá ser de 10,5 cm (dez vírgula cinco centímetros), sendo que o diâmetro da bobina não deverá ser superior a 25 cm (vinte e cinco centímetros), papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis. Marcas de referência: Nobre, Sulleg, Softpaper, Inovatta-Santher	Rolo
23	Papel higiênico rolo com 30 metros, folha dupla, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, macio, resistente, produzido através de 100 % fibras celulósicas e/ou naturais (não recicladas), branco, picotado e gofrado, rolos com 30m x 10cm, empacotados em embalagens de 4 unidades (rolos), acondicionados em fardos de 64 rolos. Marcas de referência: Fofinho, Personal, Neve	Rolo
24	Papel toalha de boa qualidade em bobina na cor branca, 100% fibras celulósicas e/ou naturais, nas dimensões de 20cm de largura por 100m de comprimento, com gramatura (g/m ²) de no mínimo 29, acondicionado em rolo e embalado em caixas contendo 8(oito) rolos cada. Marcas de referência: Jofel; Impel; Indaial.	Bobina
25	Papel toalha em pacote de boa qualidade, na cor branca, 100% fibras celulósicas e/ou naturais (não recicladas), medindo 20 cm a 22,5 cm de comprimento por 22 cm a 23 cm de largura, tipo interfolha com 2(duas) dobras, com gramatura mínima de 29 (g/m ²), acondicionados em pacotes de 250 folhas, embalados em fardos com 1.000 (mil) folhas cada. apresentação obrigatória de amostra idêntica à unidade de aquisição. Marcas de referência: Nopel, Jofel, Official	Fardo (1.000 folhas)
26	Aromatizante de ambientes (odorizador), em aerosol, aroma campos de lavanda, validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Bom Ar, Glade, Ultra Fresh	Frasco 360 ml

27	Sabonete líquido cremoso, com viscosidade superior a 600 cps, perolizado, composição aromática suave, acondicionado em bombona de plástico resistente com capacidade de 5 litros, embalado em caixa de papelão resistente, constando na embalagem número do registro do produto no Ministério da Saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do CRQ), a embalagem também deve cumprir com as exigências legais quanto às informações (identificação do produto, modo de usar, registros legais, composição, providências em caso de ingestão, contato com olhos etc, segurança da embalagem, modo de armazenamento), validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de referência: Audax, Premisse, Max	Galão 5 litros
28	Sabonete com 90 gramas, composição aromática, embalagem individual de papel, constando na embalagem número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do CRQ). Marcas de Referência: Francis, Protex, Lux	Unidade
29	Saco plástico para lixo em polietileno de boa qualidade, confeccionado com material virgem ou proveniente de aparas industriais, livre de odores fortes e/ou desagradáveis, com capacidade de 20 litros e/ou 3 kg. Pacote ou rolo contendo 100 unidades, medindo, no mínimo, 45 cm de largura e 54 cm de altura, espessura mínima de 0,06mm, na cor verde, azul, marrom ou preta, com fechamento individual. Resistência em conformidade com as normas NBR 9190, 9191 e 9195. Acondicionados em embalagem plástica contendo informações referentes ao fabricante, capacidade em litros, dimensões, advertências quanto ao uso indevido e quanto ao risco para crianças, reciclabilidade. Marcas de referência: Monte Fuji, Altaplast, VRC Plásticos	Pacote / Rolo
30	Saco plástico para lixo em polietileno, de boa qualidade, confeccionado com material virgem ou proveniente de aparas industriais, livre de odores fortes e/ou desagradáveis, com capacidade para 100 litros e/ou 20 kg, medindo 75cm de largura e 105cm de altura, com variação de no máximo 2 cm em ambas as dimensões, com espessura mínima de 0,07 mm, nas cores verde, azul, marrom ou preto, acondicionados em embalagens plásticas (pacotes ou rolos) com 100 unidades por embalagem, contendo informações referentes ao fabricante, capacidade em litros, dimensões (com unidades de medida), advertências quanto ao uso indevido, quanto ao risco para crianças, em conformidade às normas NBR 9190, 9191 e 9195. Marcas de referência: Castroneves, Altaplast, Bunzl.	Pacote / Rolo



31	Saco para lixo 50 l – azul, saco plástico para lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros e/ou 10 kg, medindo 63 cm de largura por 80 cm de altura, com variação de, no máximo 2 cm em ambas as dimensões, com espessura mínima de 0,06mm, na cor verde, azul, marrom ou preta. Com fechamento individual. resistência em conformidade com a NBR 9195. Acondicionados em embalagem plástica (pacote) com 100 (cem) unidades contendo informações referentes ao fabricante, capacidade em litros, dimensões, advertências quanto ao uso indevido e quanto ao risco para crianças, reciclabilidade, respeito às normas NBR 9190 e 9191. Marcas de referência: Ultrapack, Bello Plastic	Pacote / Rolo
32	Saco plástico para lixo em polietileno, com capacidade para 50 litros e/ou 10 kg, medindo 63 cm de largura por 80 cm de altura, com variação de, no máximo 2 cm em ambas as dimensões, com espessura mínima de 0,06mm, na cor verde, azul, marrom ou preta. com fechamento individual. Resistência em conformidade com a nbr 9195. Acondicionados em embalagens plásticas (pacotes ou rolos) com 100 (cem) unidades, contendo informações referentes ao fabricante, capacidade em litros, dimensões, advertências quanto ao uso indevido e quanto ao risco para crianças, reciclabilidade, respeito às normas NBR 9190 e 9191. Marcas de referência: Ultrapack, Bello Plastic.	Pacote / Rolo

ANEXO 4

Estimativa de materiais de limpeza a serem fornecidos pela CONTRATADA

Região do Vale do Itajaí	
Relação dos locais (Unidades Judiciárias)	
1 – 2ª Vara do Trabalho de Blumenau	6 – Fórum Trabalhista de Brusque
2 – Segegem, 1ª, 3ª e 4ª VT's de Blumenau	7 – Fórum Trabalhista de Rio do Sul
3 – Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú	8 – Vara do Trabalho de Indaial
4 – Fórum Trabalhista de Itajaí	9 - Vara do Trabalho de Timbó
5 – Vara do Trabalho de Navegantes	



Região do Vale do Itajaí – Blumenau. Balneário Camboriú, Itajaí, Navegantes, Brusque, Rio do Sul, Indaial e Timbó

Materiais de limpeza	Unidade	Preço Unitário estimado	Estimativa de consumo mensal por local								
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
Saneantes Domissanitários											
ÁGUA SANITÁRIA	litro	R\$ 2.44	6	15	8	25	8	10	8	5	5
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, CONCENTRAÇÃO 70%	500ml	R\$ 7.36	4	8	3	10	4	12	7	7	2
CERA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA INCOLOR ALTO TRÂNSITO	750ml	R\$ 14.10	6	6	0	6	0	0	0	0	0
CERA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE VERMELHA	750ml	R\$ 16.82	2	6	0	1	0	4	0	0	0
CERA LIQUIDA INCOLOR	750ml	R\$ 10.74	5	15	15	15	5	8	20	7	8
CORO PARA LIMPEZA	5 litros	R\$ 16.63	1	3	1	5	1	2	2	1	1
DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL	750 ml	R\$ 3.42	1	1	0	5	0	0	1	0	1
DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO	500 ml	R\$ 2.03	4	12	6	20	6	12	5	5	2
ESPONJA DE AÇO (08 UNIDADES)	pacote	R\$ 1.89	1	1	0	5	0	0	1	0	1
ESPONJA PARA LIMPEZA (110X75X20MM)	unidade	R\$ 0.78	4	12	6	20	6	12	5	5	2
FLANELA PARA LIMPEZA (30 X 50 CM.)	unidade	R\$ 2.78	4	12	1	32	2	12	4	5	0
LIMPA VIDROS	500ml	R\$ 3.30	1	1	0	2	0	0	0	1	0
LIMPADOR COM BRILHO	500ml	R\$ 12.56	0	18	3	8	0	8	13	0	0
LIMPADOR SPRAY PARA INOX	400 ml	R\$ 48.61	0	1	0	0	0	0	1	0	0
LUSTRA MOVEIS	200 ml	R\$ 5.26	1	1	0	6	2	0	0	0	1
PANO DE COPA (TAMANHO APROXIMADO 40 CM X 70 CM)	unidade	R\$ 3.55	3	9	2	18	3	8	5	5	5
REMOVEDOR CERAS PISOS DE MADEIRA, CERÂMICOS, PAVIFLEX	litro	R\$ 14.33	1	1	0	22	0	0	0	0	0
SABÃO EM PEDAÇO (Barra)	200 gr	R\$ 2.27	2	4	2	18	0	4	2	1	2
SABÃO EM PÓ	1 kg	R\$ 8.82	1	3	2	6	1	4	2	3	1
SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA (PANO DE CHÃO)	unidade	R\$ 5.93	3	9	2	12	2	8	8	4	2
SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - FRASCO PLÁSTICO	300 ml	R\$ 5.69	2	4	0	10	0	4	6	4	2
Materiais de limpeza											
Complementares											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
PAPEL HIGIÊNICO 250 M, FOLHA DUPLA	rolo	R\$ 12.74	4	4	4	4	4	6	12	0	0
PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 30 METROS	rolo	R\$ 1.54	48	128	56	128	12	0	12	52	32
PAPEL TOALHA EM BOBINA	bobina	R\$ 6.75	1	1	0	8	0	2	5	0	0
PAPEL TOALHA EM PACOTE 20 CM A 22,5 CM X 22 A 23 CM	fardo (1.000 folhas)	R\$ 22.38	9	27	18	0	7	8	16	4	6
AROMATIZANTE DE AMBIENTES EM AEROSOL	400 ml	R\$ 9.56	1	1	1	2	1	0	0	0	0
SABONETE LÍQUIDO EM BOMBONA	5 litros	R\$ 23.61	0.5	1	0.2	0.2	1	0.2	0.5	0.3	0.3
SACO P/ LIXO - 20 LITROS - PCT 100 UNIDADES	pacote	R\$ 16.55	0.2	1	0.6	4	1.2	0.2	2	0.4	0.7
SACO PARA LIXO 100 LITROS - PCT 100 UNIDADES	pacote	R\$ 56.02	0.4	1	0.6	2	0.5	0.4	1	0.5	0.4
SACO PARA LIXO 50 LITROS - PCT 100 UNIDADES	pacote	R\$ 35.10	0.3	1	0.5	0.6	0.5	0.2	0.2	0.2	0.2



Região Norte

Relação dos locais (Unidades Judiciárias)

1 – Fórum Trabalhista de Joinville

2 – Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul

3 – Vara do Trabalho de São Bento do Sul

4 – Vara do Trabalho de Mafra

5 – Vara do Trabalho de Canoinhas

Região Norte – Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra e Canoinhas

Materiais de limpeza		Estimativa de consumo mensal por local					
Saneantes Domissanitários	Unidade	Preço Unitário estimado	1	2	3	4	5
ÁGUA SANITÁRIA	litro	R\$ 2.44	24	5	6	5	6
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, CONCENTRAÇÃO 70%	500 ml	R\$ 7.36	40	8	3	4	3
CERA INCOLOR ALTO TRÂNSITO PARA PAVIFLEX	750 ml	R\$ 14.10	6	0	6	0	0
CERA LIQUIDA INCOLOR	750 ml	R\$ 10.74	12	0	0	0	2
CLORO PARA LIMPEZA	5 litros	R\$ 16.63	0	1	0	0	0.5
DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL	750 ml	R\$ 3.42	28	15	6	3	10
DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO	500 ml	R\$ 2.03	35	5	2	5	5
ESPONJA DE AÇO (08 UNIDADES)	pacote	R\$ 1.89	1	0	0	0	0.5
ESPONJA PARA LIMPEZA (115 X 77 X 21 MM)	unidade	R\$ 0.78	32	5	2	4	2
FLANELA PARA LIMPEZA (30 X 50 CM)	unidade	R\$ 2.78	29	1	3	4	5
LIMPA VIDROS	500 ml	R\$ 3.30	1	0	0	0	2
LIMPADOR COM BRILHO	500 ml	R\$ 12.56	18	0	0	0	10
LIMPADOR SPRAY PARA INOX	400 ml	R\$ 48.61	1	0	0	0	0
LUSTRA MÓVEIS	200 ml	R\$ 5.26	2	1	0	0	1
PANO DE COPA (TAMANHO APROXIMADO 40 CM X 70 CM)	unidade	R\$ 3.55	12	2	1	4	1
REMOVEDOR CERAS PISOS DE MADEIRA, CERÂMICOS, PAVIFLEX	litro	R\$ 14.33	21	0	2	0	0
SABÃO EM PEDAÇO (Barra)	200 gr	R\$ 2.27	6	1	1	0	0
SABÃO EM PÓ	1 Kg	R\$ 8.82	1	1	3	2	1
SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA (PANO DE CHÃO)	unidade	R\$ 5.93	20	4	2	2	2
SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - FRASCO PLÁSTICO	300 ml	R\$ 5.69	28	1	2	2	1
Materiais de limpeza		Estimativa de consumo mensal por local					
Complementares	Unidade	Preço Unitário estimado	1	2	3	4	5
PAPEL HIGIÊNICO 250 M, FOLHA DUPLA	rolo	R\$ 12.74	20	0	0	0	0
PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 30 METROS	rolo	R\$ 1.54	164	52	24	24	24
ALFA EM BOBINA	bobina	R\$ 6.75	0	0	0	0	2

ALFA EM BOBINA

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PAPEL TOALHA EM PACOTE 20 CM A 22,5 CM X 22 A 23 CM	fardo (1.000 folhas)	R\$ 22.38	35	9	2	6	3
AROMATIZANTE DE AMBIENTES EM AEROSOL	400 ml	R\$ 9.56	5	0	0	0	0
SABONETE LÍQUIDO EM BOMBONA	5 litros	R\$ 23.61	5	1	0.2	0.2	0.4
SABONETE (peça)	90 gr	R\$ 1.87	0	1	0	0	0
SACO PARA LIXO - 20 LITROS - PCT 100 UNIDADES	pacote	R\$ 16.55	8	0.5	0.8	0.7	1
SACO PARA LIXO 100 LITROS - PCT 100 UNIDADES	pacote	R\$ 56.02	4	0.5	0.5	0.5	0.5
SACO PARA LIXO 50 LITROS - AZUL - PCT 100 UNIDADES	pacote	R\$ 19.68	0	0.3	0	0	0
SACO PARA LIXO 50 LITROS - PCT 100 UNIDADES	pacote	R\$ 35.10	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2

Região do Planalto

Relação dos locais (Unidades Judiciárias)

1 – Fórum Trabalhista de Lages

2 – Vara do Trabalho de Curitibaanos

3 – Vara do Trabalho de Fraiburgo

4 – Vara do Trabalho de Caçador

5 – Vara do Trabalho de Videira

Região do Planalto – Lages, Curitibaanos, Fraiburgo, Caçador e Videira

Materiais de limpeza	Unidade	Preço Unitário estimado	Estimativa de consumo mensal por local				
			1	2	3	4	5
Saneantes Domissanitários							
ÁGUA SANITÁRIA (1.000 ML.)	litro	R\$ 2.44	12	4	4	4	4
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, CONCENTRAÇÃO 70%	500 ml	R\$ 7.36	6	4	4	4	4
CERA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE VERMELHA	750 ml	R\$ 16.82	1	0	0	0	0
CERA LIQUIDA INCOLOR	750 ml	R\$ 10.74	4	0	1	1	0
DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL	750 ml	R\$ 3.42	3	4	4	3	3
DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO	500 ml	R\$ 2.03	7	3	4	4	4
ESPONJA DE AÇO (08 UNIDADES)	pacote	R\$ 1.89	1	1	1	1	1
ESPONJA PARA LIMPEZA (115 X 77 X 21 MM)	unidade	R\$ 0.78	8	3	3	3	3
FLANELA PARA LIMPEZA (30 X 50 CM)	unidade	R\$ 2.78	9	5	2	5	4
LIMPA VIDROS	500 ml	R\$ 3.30	0	1	1	1	1
LIMPADOR COM BRILHO	500 ml	R\$ 12.56	10	3	3	0	0
LUSTRA MÓVEIS	200 ml	R\$ 5.26	1	1	2	0	0
PANO DE COPA (TAMANHO APROXIMADO 40 CM X 70 CM)	unidade	R\$ 3.55	4	4	1	4	3
RFMOVFDOR CERAS PISOS DE MADEIRA, CERÂMICOS, PAVIFLEX	litro	R\$ 14.33	0	2	2	0	0
VI PEDAÇO (Barra)	200 gr	R\$ 2.27	0	2	1	2	2

VI PEDAÇO (Barra)
 PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



SABÃO EM PÓ	1 Kg	R\$ 8.82	1	2	2	2	2
SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA (PANO DE CHÃO)	unidade	R\$ 5.93	7	3	3	3	3
SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - FRASCO PLÁSTICO	300 ml	R\$ 5.69	1	2	3	1	1
Materiais de limpeza			Estimativa de consumo mensal por local				
Complementares	Unidade	Preço Unitário estimado	1	2	3	4	5
PAPEL HIGIÊNICO 250 M, FOLHA DUPLA	rolo	R\$ 12.74	2	2	2	2	5
PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 30 METROS	rolo	R\$ 1.54	64	32	20	20	20
PAPEL TOALHA EM BOBINA	bobina	R\$ 6.75	3	2	0	0.5	0
PAPEL TOALHA EM PACOTE 20 CM A 22,5 CM X 22 A 23 CM	fardo (1.000 folhas)	R\$ 22.38	9	3	2	3	3
AROMATIZANTE DE AMBIENTES EM AEROSOL	400 ml	R\$ 9.56	1	0	1	0	1
SABONETE LÍQUIDO EM BOMBONA	5 litros	R\$ 23.61	1	0.3	1	0.2	0.4
SACO PARA LIXO - 20 LITROS - PCT 100 UNID	pacote	R\$ 16.55	1	0.2	0.4	0.5	0.5
SACO PARA LIXO 100 LITROS - 100 UNIDADES	pacote	R\$ 56.02	0.7	0.4	0.3	0.3	0.3
SACO PARA LIXO 50 LITROS - 100 UNIDADES	pacote	R\$ 35.10	1	0.2	0.2	0.2	0.2

ANEXO 5

UNIFORMES

Uniforme para o posto de serviço de garçom		
Descrição	Unidade de medida	Quantidade anual
Calça social oxford, 100% poliéster, preta	unidade	4
Camisa social de manga longa, na cor branca	unidade	2
Camisa social de manga curta, na cor branca	unidade	3
Blazer summer oxford, 100% poliéster, preto	unidade	1
Meia social	par	5
Sapato social, preto	par	2
Cinto em couro, preto	unidade	1
Gravata borboleta, preta	unidade	1

Uniforme para o posto de serviço de recepcionista		
Descrição	Unidade de medida	Quantidade anual

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Calça comprida social na cor preta	unidade	4
Camisa social de manga curta, na cor branca	unidade	5
Blazer tradicional, do mesmo tecido da calça, com a logomarca da contratada	unidade	2
Prendedor de cabelo tipo laço com rede	unidade	2
Meia social ¾, cor preta	par	5
Calçado em couro preto, tipo social, com palmilha confortável	par	2

Uniforme/EPI para o posto de serviço de servente de limpeza		
Descrição	Unidade de medida	Quantidade anual
Luva, na cor azul, para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI)	par	24 (2 pares por mês)
Luva, na cor amarela, para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI)	par	24 (2 pares por mês)
Bota de borracha/PVC, cano médio, antiderrapante, impermeável (EPI)	par	1
Calça comprida em gabardine com elástico, cordão e bolsos chapados frontais	unidade	4
Camiseta malha fria, de manga curta, com logomarca e nome da contratada	unidade	4
Camiseta malha fria, de manga longa, com logomarca e nome da contratada	unidade	2
Moletom de manga longa com a logomarca e nome da contratada visível	unidade	1
Meia em algodão, tipo soquete	par	5
Calçado fechado de couro, solado baixo, antiderrapante e com palmilha antibacteriana	par	2

Observação 1: A estimativa da quantidade de uniformes para cada posto de serviço foi realizada com base nas contratações atuais do TRT/SC.

Observação 2: Enquanto perdurar a pandemia do coronavírus – COVID-19, a empresa deverá fornecer, bem como orientar o uso dos seguintes itens:

Máscaras de proteção facial, as quais devem ser trocadas a cada 3 horas ou quando estiverem com sujidades ou úmidas;

PROAD 164/2022. DOC 64. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.THKT.BCRF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



- Face shield ou óculos de proteção (ambos de uso individual); usar juntamente com a máscara de pano;
- Luvas, se necessário (por exemplo, quando forem manusear objetos de outrem).

ANEXO 6**FISCAIS SETORIAIS**

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Segecem, 1ª, 3ª e 4ª Vara do Trabalho de Blumenau		
FISCAL TITULAR	Klaus Rodrigo Nunes Rudolf	2050
FISCAL SUBSTITUTO	Tatiana Hahn Teixeira	3112

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
2ª Vara do Trabalho de Blumenau		



FISCAL TITULAR	Geraldo Onesko	2590
FISCAL SUBSTITUTO	Eduardo Meinel Boehme	2724

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú		
FISCAL TITULAR	Alexandre Mussi Brandão	575
FISCAL SUBSTITUTO	Maria Claudia Mandelli	2413

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Fórum Trabalhista de Itajaí		
FISCAL TITULAR	Roberto Jasper Neto	2628
FISCAL SUBSTITUTO	Adriana Sampaio Russi	2470

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Vara do Trabalho de Navegantes		
FISCAL TITULAR	Rafael Pena de Carvalho	4423
FISCAL SUBSTITUTO	Eduardo Nascimento Santiago	3045



FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Fórum Trabalhista de Brusque		
FISCAL TITULAR	Robert Staloch	2727
FISCAL SUBSTITUTO	Juliano Leonel de Souza Vinotti	4344

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Fórum Trabalhista de Rio do Sul		
FISCAL TITULAR	Patrícia Jahnke Kruger	3664
FISCAL SUBSTITUTO	Simone Egewarth Flach	3343

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Vara do Trabalho de Indaial		
FISCAL TITULAR	Edwin Krautler	2178
FISCAL SUBSTITUTO	Mauro Celso de Aguiar	2415

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Vara do Trabalho de Timbó		



FISCAL TITULAR	Kathia Fistarol Siemion	3811
FISCAL SUBSTITUTO	Arlei Bakun Júnior	4528

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Fórum Trabalhista de Joinville		
FISCAL TITULAR	Marco Antônio Marczak	2138
FISCAL SUBSTITUTO	Marcelo Henrique Petrone Rodrigues	4786

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul		
FISCAL TITULAR	Catherine Lizandra Pasqualli	4469
FISCAL SUBSTITUTO	Alexandre Besen	3119

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Vara do Trabalho de São Bento do Sul		
FISCAL TITULAR	Mário Lúcio de Araújo	2073
FISCAL SUBSTITUTO	Adivaldo José da Silva	3131



FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Vara do Trabalho de Mafra		
FISCAL TITULAR	Lúcia Juraszek	1904
FISCAL SUBSTITUTO	Hermes Leitis	1459

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Vara do Trabalho de Canoinhas		
FISCAL TITULAR	Aline Luiza Rosa	4156
FISCAL SUBSTITUTO	Rafael de Castro Lopes	4589
FISCAL SUBSTITUTO	Laércio Drehmer	1320

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Fórum Trabalhista de Lages		
FISCAL TITULAR	Sebastião Pereira Alves	1679
FISCAL SUBSTITUTO	Heloísa Gomes Omizzolo	1601



FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Vara do Trabalho de Curitiba		
FISCAL TITULAR	Cleber Schappo	3395
FISCAL SUBSTITUTO	Mônica Darlene Salomé Dutra	1074

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Vara do Trabalho de Fraiburgo		
FISCAL TITULAR	Gisele Janaina dos Santos Betiato	2917
FISCAL SUBSTITUTO	Kamila Regina Silva Leite	3800

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Vara do Trabalho de Caçador		
FISCAL TITULAR	Luciane Maria Campesatto	3022
FISCAL SUBSTITUTO	Marli Eunice Marques Tonello	3756

FISCAL SETORIAL	NOME	MATRÍCULA
Vara do Trabalho de Videira		
FISCAL TITULAR	Nilson Feliciano de Araújo	1047



FISCAL SUBSTITUTO

Ires Cardozo dos Santos Perazzoli

2828

